HORA H

Um jornal de grande circulação

jornalhorah

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023 ANO XXXIV WWW.JORNALHORAH.COM.BR Nº 11.007 R$ 1,00

INVESTIGAÇÃO

Polícia caça mais dois suspeitos de tentar assassinar baixista Migau

PÁG. 7



QUEBRA DE DECORO

‘Em casa onde falta pão, todos brigam e ninguém tem razão’

REPRODUÇÃO







Porrada e pancadaria bagunçaram a sessão na Câmara Municipal de Belford Roxo, na Baixada Fluminense, na manhã de ontem (27). Os vereadores da oposição e da ala governista transformaram o plenário em ringue de boxe, e a confusão acabou virando caso de polícia registrado na central de flagrantes da 58ª DP (Posse). Horas após a confusão na Câmara, o Esquadrão Antibombas da Polícia Civil foi mobilizada para verificar a suspeita de um artefato explosivo no carro de um vereador, que estava estacionado em posto de combustível da Avenida José Mariano dos Passos.

PÁG. 3



Vasco da Gama deixa a zona de rebaixamento do Brasileirão

PÁG. 5

Libras poderá ser incluída nos atendimentos de assistência social

PÁG. 6

Fiéis comemoram o Dia de São Cosme e São Damião no Rio

PÁG. 2

Campanha tem ônibus exclusivo para evitar que haja assédio

PÁG. 6

Fla se mexe para acelerar dispensa de Sampaoli como técnico

PÁG. 5

JUNTOS VAMOS SUPERAR

Governo e Prefeitura realizam entrega de cartões Supera RJ

KRISTIAN AMARANTE/PMBR



Numa ação integrada do Governo do Rio de Janeiro e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome de Belford Roxo, foram realizados dois dias de mutirão para entregar mais cartões do programa Supera RJ aos beneficiários, no local conhecido como Camelódromo, no Centro.

PÁG. 3

DIVULGAÇÃO



Confronto com a polícia deixa seis bandidos mortos no Rio

Os criminosos morreram após um intenso confronto com policiais militares na comunidade da Cascatinha, em Vargem Grande, na Zona Oeste. O veículo capotou e os ocupantes, dois menores, tentaram fugir a pé, mas foram apreendidos. Com eles, foram apreendidos uma carabina CTT.40 com 15 munições intactas.

PÁG. 7

Disque Denúncia pede informações sobre outros dois suspeitos do caso Mingau

PÁG. 7

TRADIÇÃO CATÓLICA

Fiéis comemoram Dia de São Cosme e Damião

Além das celebrações, centenas de crianças formaram filas em busca dos famosos saquinhos de doces

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



• Festa é celebrada todos os anos no dia 27

Centenas de fiéis compareceram ontem (27), na Paróquia de São Cosme e São Damião, no Andaraí, Zona Norte do Rio, em homenagem aos santos gêmeos. Eles são considerados os padroeiros dos médicos, farmacêuticos, cirurgiões e das crianças. Ao longo do dia diversas missas foram celebradas no local. Uma procissão com a imagem dos santos também percorreu as ruas do bairro.

"É um dia de festa, alegria, onde devotos vêm agradecer as graças alcançadas, outros vem fazer novos pedidos, atribuir a esses santos a inocência das crianças é algo especial", destacou o Padre Valter Peixoto. Além das celebrações, em frente a paróquia centenas de crianças formaram filas em busca dos famosos saquinhos de doces que foram distribuídos pelo local. Paçocas, pipocas, balas e muitas guloseimas fazem a alegria da criançada.

A festa de São Cosme e Damião é celebrada todos os anos no dia 27 de setembro. É a data em que, segundo a igreja católica, morreram os irmãos gêmeos, que teriam vivido na região da Ásia Menor, em algum lugar entre os atuais territórios da Síria e Turquia, no século III d.C. Os dois se tornaram conhecidos por praticarem a medicina e por recusarem qualquer pagamento por seus serviços. Por isso, ficaram conhecidos pelo apelido de anárgiros (palavra grega que significa "sem prata"). Durante a perseguição do imperador romano Diocleciano aos cristãos, os irmãos foram presos e torturados já que também eram cristãos que se dedicavam à conversão de pagãos à nova fé. De acordo com a hagiografia católica, eles teriam sobrevivido a vários suplícios, como fogo, pedradas e flechadas. Por fim, foram decapitados, já que não teriam aceitado abrir mão da fé cristã. Quem faz a distribuição quer demonstrar sua devoção aos santos, mas também quer pedir proteção e agradecer por graças obtidas por meio da intervenção de Cosme e Damião.

Exposição de desenhos feitos por moradores em situação de rua

Uma casa colorida rodeada por um jardim florido e um cachorro no quintal. Esta é a descrição de um dos 50 desenhos, feitos por moradores em situação de rua, expostos no Parque Glória Maria (antigo Parque das Ruínas), em Santa Teresa, Zona Central do Rio.

"Quis expor meu sonho, pois eu pretendo sair dessa", diz Emerson Dantas, de 38 anos, autor da casa colorida, que vive há três anos nas ruas do Rio.

Aberta ao público, a exposição começou nesta semana e ficará até 15 de outubro.

A exposição "O Meu Ponto de Vista" reúne 50 desenhos feitos por 20 moradores em situação de rua, que participam de iniciativas no Centro de Referência Especializado Bárbara Calazans, no Centro. Neste espaço, a população realiza diversas atividades, como os desenhos, além de conviver socialmente e desenvolver relações afetivas.

DIVULGAÇÃO



• Mostra ficará em cartaz até 15 de outubro

A mostra é realizada pelas secretarias de Assistência Social e Cultura e os organizadores esperam leva-lá a outros centros culturais da cidade.

Centro de Artes recebe performance artística sobre Orixás

A Pele Dancewear realizará a mostra de performances "Orí Omí", que mergulha na história dos orixás afro-brasileiros através de uma estética contemporânea e futurista. O evento acontece nos dias 6 e 7 de outubro, às 18h30, no Centro de Artes da Maré, localizado na rua Bittencourt Sampaio, 181. O evento é gratuito para todo o público, com classificação de 14 anos.

"O enredo da mostra relatará a ancestralidade que perpassa por nós. Nas ruas, nas encruzilhadas, nos bares, nas cachoeiras, nas pedreiras, no vento e nas matas, na essência das ruas cariocas.

Alguns Orixás que serão representados, são: Oxum, Exu, Iemanjá, Pretos Velhos, Obaluaê, Ogum, Xangô, Iansã e Oxóssi", explica a organização do evento.



SHOW DE INCOMPETÊNCIA

Uma assessoria de imprensa fluminense tem dado um show de incompetência. Muita gente reclama que os profissionais prestam um desserviço e acabam queimando o filme do chefe do Executivo municipal. Dizem as más línguas que além dos textos apresentarem erros grotescos de grafia, os responsáveis usam de arrogância para tratar com certos veículos de comunicação.

CAIU NO RADAR DO MP

Mesmo com todas as irregularidades que marcam o governo, inclusive suspeitas de mal uso do dinheiro público, a tal assessoria dá um jeito de blindar o chefe. Ainda assim, o governo já caiu no radar do Ministério Público, tanto da esfera estadual quanto da federal. Enquanto isso, a popularidade do chefe do Executivo desce a ladeira sem freios.

COBRIR O SOL COM PENEIRA

A mesma assessoria tem trabalhado mais para cobrir as supostas falcatruas do governo do que mostrar as realizações. A ação desastrada tem dado munição para os adversários políticos, que estudam criar uma CPI contra o chefe do Executivo e não descartam pedir seu afastamento pelo crime de improbidade administrativa.

E MAIS...

CINEMA LEVA EU

A Escola Brasileira de Audiovisual (EBAV), em parceria com o Instituto Zeca Pagodinho, celebra o sucesso do projeto "Cinema Leva Eu" ao anunciar a formatura da segunda turma, marcada para o dia 4, a partir das 19h, no Instituto Zeca Pagodinho, em Xerém, com uma exibição ao ar livre dos curtas-metragens produzidos pelos alunos. Este evento será aberto ao público, proporcionando a oportunidade da comunidade apreciar os talentos locais.



CORPO DE DANÇA DO AMAZONAS

Estreia no dia 5 de outubro, às 19h, no Teatro CAIXA Nelson Rodrigues, no Centro, o premiado Corpo de Dança do Amazonas, que traz ao Rio, pela primeira vez em 25 anos, duas coreografias de seu consagrado repertório formado por 60 espetáculos. Com entrada franca, o público poderá assistir os espetáculos Rios Voadores, de Rosa Antuña, nos dias 5 a 6, às 19h, e TA – Sobre ser grande, de Mário Nascimento, nos dias 7, às 19h, e 8, às 18h.

EXPOSIÇÃO INFANTIL 'MARÉU'

O Sesc São João de Meriti está com a exposição "Maréu: Um mergulho no céu, um voo no mar" em cartaz até o dia 22 de outubro destinada ao público infantil com entrada gratuita, das 9h às 17h. Com um ambiente acolhedor e imersivo, o projeto é uma extensão do curta-metragem 'Maréu' dirigido por Nicole Schlegel, produzido pela Caseiras Produções Culturais.

HORA H
EXPEDIENTE

FALE COM A REDAÇÃO
2695-5360
98037-1338

PRESIDENTE
José de Lemos

EDITORIA
Hélio Martins

EDITORA-CHEFE
Izabelle Rodrigues

DIRETOR-PRESIDENTE
José Roberto Ornelas de Lemos
IN MEMORIAM

JURÍDICO
Gabriella Junqueira Garcez

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí.
SUL FLUMINENSE: Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin.
COSTA VERDE: Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba.
REGIÃO SERRANA: Teresópolis, Nova Friburgo. RIO DE JANEIRO: Centro e Áreas Metropolitanas.

HORAHMUNICIPIOS@GMAIL.COM
WWW.JORNALHORAH.COM.BR

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

QUEBRA DE DECORO

‘Em casa onde falta pão, todos brigam e ninguém tem razão’

Divergência e intolerância acabaram em sessão de pancadaria na Câmara Municipal de Belford Roxo. Dois vereadores foram atingidos com soco no rosto. Caso parou na delegacia

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

REPRODUÇÃO



• Imagens de vídeo mostram momento em que vereador Markinho Gandra é atingido por um soco pelo presidente da Casa, Armandinho Penélis, após ele bater em Danielzinho

O provérbio mostra que onde faltam moral, honestidade e outras virtudes do bom senso comum para o convívio social, sobra confusão e traição e de nada vale brigar pois ninguém tem razão. Pois foi o que aconteceu na Câmara Municipal de Belford Roxo, na Baixada Fluminense, na manhã de ontem (27). Os vereadores transformaram o plenário em ringue de boxe, e a confusão acabou virando caso de polícia registrado na central de flagrantes da 58ª DP (Posse). A quebra de decoro parlamentar começou logo quando foi lida a lista de presença dos parlamentares com os nomes de Eduardo Araújo e Fabinho Varandão. Ex-secretários da Prefeitura, eles pediram exoneração do cargo para votar contra um projeto enviado pelo governo que muda as regras de eleição na Casa. Eles não foram atendidos porque, parte da Câmara entende que continuam licenciados.

Troca de socos

Imagens de vídeos, e que circulam nas redes sociais, Araújo e Varandão acusaram o presidente da Câmara, Armandinho Penélis (MDB), de impedimento. Com isso, iniciou-se uma discussão entre apoiadores deles e de Penélis.

Vídeos que circularam na internet mostram Markinho Gandra (PDT) batendo no vereador Danielzinho, aliado do presidente da Casa. Em seguida, o próprio Penélis revida e soca o rosto de Gandra.

Um homem, que seria integrante do PT, e que não tinha sido identificado até a apuração dessa reportagem, foi detido por policiais militares do 39º BPM (Belford Roxo) com uma arma. Os parlamentares foram para a delegacia registrar ocorrência.

PM divulga nota

Em nota, a PM informou que agentes do 39ºBPM (Belford Roxo) foram acionados para uma ocorrência de briga na Câmara e um homem armado foi detido portando uma arma e conduzido para a 58 ªDP.

“MÁXIMA URGÊNCIA”

A mensagem assinada pelo prefeito Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho (Republicanos), pede que seja votada em “máxima urgência” e que é de interesse público. A tentativa de mudar a sucessão na Câmara provocou um racha no governo. Licenciados por serem secretários da prefeitura, Eduardo Araújo e Fabinho Varandão querem retomar seus mandatos de vereador e se juntar ao bloco de opositores, formado por 11 dos 25 parlamentares da Casa.

SUSPEITA DE ARTEFATO EXPLOSIVO EM CARRO DE VEREADOR

À tarde, horas após a confusão na Câmara, uma equipe do Esquadrão Antibombas da Polícia Civil foi mobilizada para verificar a suspeita de um artefato explosivo em um carro no posto de combustível da Avenida José Mariano dos Passos.

Os policiais isolaram o veículo do vereador Amigo Binho (PT), que fez a denúncia.

A Secretaria de Transporte precisou fechar o fluxo de veículos no trecho para o trabalho dos policiais.

Contudo, de acordo com a Polícia Civil, a equipe do Esquadrão Antibomba verificou que o objeto suspeito era um rastreador tipo GPS. O dispositivo foi encaminhado à 58ª DP (Posse), que vai investigar o caso.



• A suposta bomba foi deixada perto do veículo

Encontro pela prevenção da gripe aviária

RAFAEL BARRETO/PMBR



• Representantes do Cievs, do grupo de trabalho do município e a médica veterinária Lilia Aparecida (2ª à esquerda)

O Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (Cievs), departamento da Coordenadoria Executiva em Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde de Belford Roxo (Ceve/Semus) promoveu ontem (27), no Teatro da Cidade, um evento pela prevenção à gripe aviária voltada aos profissionais da educação.

A atividade foi coordenada pelo Cievs e dirigida a gestores e profissionais das equipes pedagógicas da rede municipal de educação. Em parceria com o Núcleo de Defesa Agropecuária do Estado, o encontro reuniu mais de 90 diretores e coordenadores pedagógicos com o objetivo esclarecer sobre a doença (Influenza Aviária – IA) e orientar sobre as formas de prevenção.

Palestraram no evento as coordenadoras do Cievs, Kátia Cilene Ferreira da Silva e Cláudia Teixeira Cunha, e a representante do Núcleo de Defesa Agropecuária do Estado, a médica veterinária Lilia Aparecida Marques. Foram repassadas informações sobre a doença para maior divulgação pela comunidade escolar principalmente para conter a contaminação. “Não há motivo para alarde. Apenas que devemos evitar o contato com aves mortas, ou com suspeita da doença, como forma de prevenção mesmo”, comentou Kátia Cilene. Foram distribuídos panfletos informativos para serem repassados aos professores e estudantes da rede municipal. “Belford Roxo está de parabéns por ser o primeiro a estabelecer essa parceria importante para o monitoramento, controle e prevenção dessa doença”, declarou Lilia Marques.

Grupo de trabalho

A Ceve/Semus mantém um grupo de trabalho com representantes das áreas de saúde e educação do município para notificação e monitoramento de casos. Outras iniciativas vêm sendo promovidas pela Semus como as ações voltadas para a prevenção e capacitação dos servidores da limpeza urbana, responsáveis pelo recolhimento de restos de aves mortas pela cidade. “A recomendação é não tocar em aves mortas ou com sinais da doença. O melhor é chamar os agentes da Prefeitura para que possam investigar cada caso”, informou Cláudia Teixeira. A principal orientação à população é para não tocar nas aves abandonadas, doentes ou mortas pelas ruas e que se evite que outros animais também tenham contato.

PL garante exibição mínima de filmes nacionais em cinemas

Os cinemas do Estado do Rio poderão ser obrigados a exibir um percentual mínimo de obras cinematográficas brasileiras independentes.

A exigência faz parte de um projeto de lei que a Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) aprovou em segunda discussão, ontem (31), que cria a chamada “Cota de Tela Estadual”.

O texto define o número de salas e a quantidade mínima de obras a serem levadas para telas. Cinemas com uma sala, por exemplo, divulgariam ao menos três filmes diferentes por ano, com um período de exibição de 28 dias no mínimo. Já os espaços com 31 a 40 salas precisam exibir 24 filmes brasileiros por pelo menos 43 dias por ano.

O projeto também estabelece um limite de exibição de filmes estrangeiros.

Cinemas com dez locais de divulgação só poderiam exibir o mesmo filme estrangeiro em três salas. O deputado Munir Neto, autor do texto, diz que a cota de tela começou nos anos 1930 e, atualmente, é regulamentada pela Medida Provisória (MP) 2.228-1/01.

Segundo o autor, que preside a Frente Parlamentar de Fomento do Audiovisual da Alerj, a norma define anualmente o número de exibições por meio de decreto presidencial. Só que os representantes do setor reclamam da demora nesse processo de renovação de cota. “Nada mais propício então do que ter uma lei estadual prevendo esse o percentual mínimo de exibição”, justifica.

LIGEIRINHAS

•POR ANTONIO CARLOS

Alerj contra turbeculose

A Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) tem destinado recursos à Secretaria de Estado de Saúde (SES) para o enfrentamento à tuberculose. O valor foi aprovado pela Casa em função da criação do Plano Estadual de Combate à Tuberculose para o controle da doença entre os anos de 2021 e 2025, num total de R$ 246,3 milhões ao longo desse período.

Seis eixos de trabalho na Casa

Segundo o subsecretário estadual da Secretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, Mário Sérgio, o RJ tem investido a verba em seis eixos de trabalho e alcançado bons resultados. A declaração foi feita na reunião da Frente Parlamentar da Alerj de Combate e Prevenção à Tuberculose, HIV e Diabetes, na última terça-feira (26), realizada pela Casa.

Casos em 16 cidades

O subsecretário ainda disse que o grupo identificou que dos 92 municípios do Estado, 83% dos casos de tuberculose estavam localizados em 16 cidades do Rio, sendo na sua maioria na Região Metropolitana. O Estado do Rio de Janeiro tem a terceira maior incidência dessa doença no Brasil, totalizando cerca de 17 mil casos, segundo dados da SES.

Governo planeja obras

O Ministério das Cidades quer usar o novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) como prestação de serviços públicos em mais de 100 periferias. O programa reservou R$ 2,7 bilhões para a urbanização de favelas, R$ 1,350 bilhão para obras em encostas e outros R$ 250 milhões para regularização fundiária, num total de R$ 4,4 bilhões. Responsável pelo assunto na pasta, a Secretaria Nacional de Periferias não existia até o início deste ano e foi criada após pedido do deputado federal Guilherme Boulos (PSOL), pré-candidato à Prefeitura de São Paulo com o apoio do PT.

REPRODUÇÃO



Comissão adia mais uma vez votação de PL que proíbe união homoafetiva

Após mais de cinco horas de discussão, foi adiada a votação da proposta que derruba o casamento civil homoafetivo pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados. O relator, deputado Pastor Eurico (PL-PE), pediu mais tempo para analisar sugestões e votos dos colegas. "Gostaria de pedir que nos desse mais um tempo, em respeito aos que honrosamente falaram aqui e até aos que nos desrespeitaram, para provar que não há retaliação e não estamos aqui para impor nada", disse. O presidente da comissão, deputado Fernando Rodolfo (PL-PE), marcou a votação para o dia 10 de outubro.

Troca de acusações

Um dia após o término dos trabalhos, governistas e oposicionistas da CPI do MST trocaram acusações em pronunciamentos no Salão Verde da Câmara dos Deputados nesta quarta-feira (27).

O presidente da comissão, deputado Zucco (Republicanos-RS), acusou o governo federal de "jogar baixo" para que os trabalhos se encerrassem sem a votação do relatório final. O texto do relator, deputado Ricardo Salles (PL-SP), foi apresentado no dia 21, mas o pedido de vista e o cancelamento da última reunião impediram a análise dentro do prazo (encerrado no dia 26).

Empresas poderão ser multadas

REPRODUÇÃO



As empresas concessionárias de serviços públicos que não informarem previamente ao consumidor, com antecedência de pelo menos uma hora, os dados do funcionário responsável pela execução de serviços em residências, poderão ser multadas em até R$ 4,3 mil. É o que determina o projeto de lei, do deputado Douglas Ruas (PL), que a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, ontem (26).

O texto segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

Não é necessário horário de verão em 2023

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, disse ontem (27) não ver necessidade, até o momento, de o governo retomar o horário de verão.

Em conversa com jornalistas, Silveira afirmou que os reservatórios das usinas hidrelétricas estão no seu maior nível em 10 anos, logo, não seria preciso adotar a medida para frear o consumo de energia.

"O horário de verão só acontecerá se tiver sinais e evidências de uma necessidade de segurança de suprimento do setor elétrico brasileiro", disse.



REPRODUÇÃO

Governo e Prefeitura realizam entrega de cartões Supera RJ

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com



• Os secretários municipais Matheus Carneiro e Tati Ervite participaram da entrega do cartão Supera RJ

KRISTIAN AMARANTE/PMBR



• Equipes do Governo do Rio e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome ajudaram os beneficiários

Juntos vamos superar. Em uma ação integrada do Governo do Estado do Rio e da Prefeitura de Belford Roxo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome, foram realizados dois dias de mutirão, na terça-feira (26-09) e quarta-feira (27-09) para entregar mais cartões do programa Supera RJ aos munícipes belforroxenses, no local conhecido como Camelódromo, no Centro da cidade.

Desempregada, Luciana Vaz conseguiu receber o cartão e agradeceu pelo benefício. Os atendimentos aconteceram das 10h às 15h, com equipes que prestaram assistência analisando documentos e o sistema para concretizar a entrega do cartão.

A secretária municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome, Tati Ervite, enfatizou a importância do mutirão. "Esse programa fortalece a rede de proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade social. Estamos de braços abertos para garantir a dignidade das famílias e minimizar o cenário de dificuldade nesse resquício pós-pandemia", completou Tati Ervite.

Esperança no futuro

O secretário municipal de Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Matheus Carneiro, participou da ação que atendeu os beneficiários. "Nesta segunda edição dos mutirões contemplamos muitos munícipes belforroxenses que precisam desse valor para matar a fome e ter esperança no futuro. Vamos seguir trabalhando por dias melhores para todos", ressaltou Matheus Carneiro

Auxílio emergencial

O programa Supera RJ foi criado pela Lei 9.191/21 para conceder um auxílio emergencial às famílias impactadas pela pandemia de Covid-19. O responsável familiar deve comprovar renda familiar mensal per capita igual ou inferior a R$ 210,00 e ser inscrito no CadÚnico nas faixas de pobreza ou extrema pobreza. Pessoas cadastradas em outros programas de renda mínima, como o Bolsa Família, não possuem direito ao benefício.

Moradora do Roseiral, Luciana Vaz, de 53 anos, está desempregada e foi uma das primeiras pessoas a pegar o cartão. "Estou sem trabalho, tratando problemas de saúde e esse benefício é o único que tenho no momento. Foi bem rápido, agradeço muito pelo carinho e ajuda", relatou Luciana. "Precisava demais desse suporte, vou usar esse valor do cartão para fazer uma boa compra e colocar comida na mesa da minha família", completou a moradora do Jardim Bom Pastor, Ana Paula Nascimento, de 47 anos.

EM DISCUSSÃO

Flamengo se mexe para ter novo técnico ainda esse ano

Diretoria do Flamengo segue em conversas para contratar o treinador

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Tite não abriu o jogo sobre a aproximação do Flamengo ao desembarcar no Rio. Tal postura não poderia ser diferente com Jorge Sampaoli ainda oficialmente no cargo de treinador do clube. Mas há avanços para o Rubro-Negro em relação à mudança de comando.

O Flamengo segue em conversas para contratar o treinador que dirigiu a Seleção Brasileira nas últimas duas Copas do Mundo. Salários já são discutidos - superiores aos que Sampaoli e sua comissão ganham - e tempo de contrato também - até o fim de 2024.

Tite está animado com o fato de ser a bola da vez do Flamengo e já admite trabalhar ainda em 2023. No início da temporada, o treinador estava decidido a iniciar ciclos profissionais somente no ano que vem, porém a possibilidade de iniciar o planejamento de 2024 com antecedência faz com que reconsidere seus planos.

O gaúcho de 62 anos virou o nome do momento no Flamengo. Havia resistência à fama de montar equipes com características defensivas por parte do presidente Rodolfo Landim e também do vice-geral Rodrigo Dunshee de Abranches. Landim foi convencido por seus pares de que a competência para montar equipes e gerir grupos fazia de Tite o substituto ideal para Sampaoli. Já Dunshee apagou as críticas que fizera ao treinador no Twitter após a queda da Seleção na última Copa.

Embora o interesse agrade a Tite e os pares que acompanhariam em caso de acerto, o staff utiliza o mesmo tom adotado pelo treinador no desembarque. O respeito por Sampaoli faz com que evitem o assunto a todo instante.

DIVULGAÇÃO



• Salários discutidos são superiores ao de Sampaoli

Marçal será denunciado pela Associação de Árbitros ao STJD

REPRODUÇÃO



• Marçal saiu do gramado reclamando

O Botafogo foi derrotado pelo Corinthians, em São Paulo, na última semana. O terceiro revés consecutivo do Alvinegro no Campeonato Brasileiro foi marcado por reclamações sobre a expulsão do lateral-esquerdo Marçal. O jogador recebeu cartão vermelho após o árbitro Paulo César Zanovelli ser chamado pelo VAR.

Marçal saiu do gramado reclamando e disse em direção às câmeras de TV: "Isso aí que é roubo! Isso aí que é roubo, Abel!", referindo-se a Abel Ferreira, técnico do Palmeiras. O português se queixou de "roubo" durante a derrota alviverde para o Grêmio, um dia antes.

A Abrafut, Associação de Árbitros, emitiu uma nota oficial lamentando as palavras de Marçal. A entidade afirmou que irá denunciar o jogador alvinegro ao STJD.

12 anos consecutivos sem encerrar o Brasileirão com o mesmo técnico

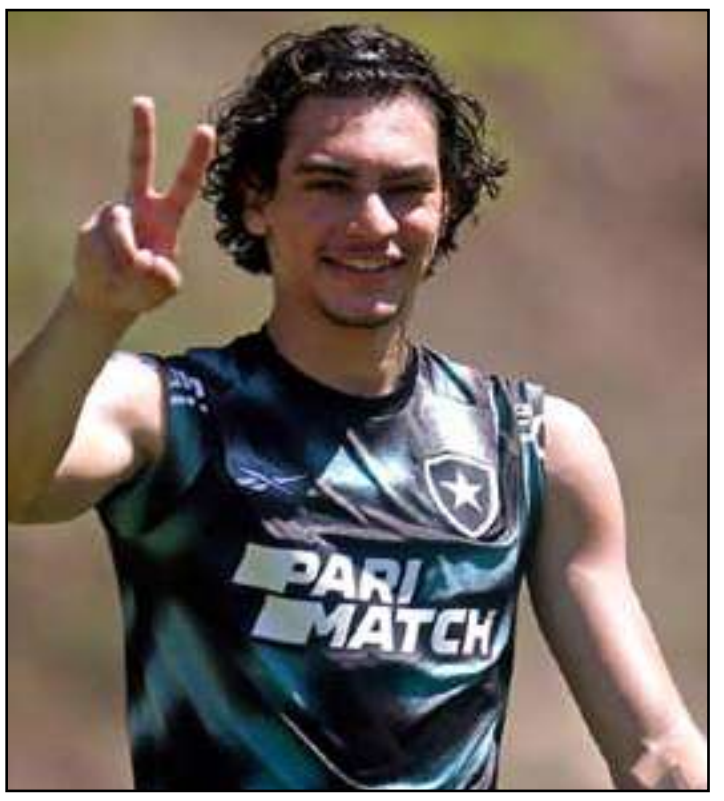
A troca de técnicos dentro do Flamengo, assim como em diversos times no Brasil, é algo bastante frequente. Em um país onde os resultados têm que ser imediatos, os clubes na maioria das vezes não conseguem desenvolver um projeto completo com um mesmo treinador.

O clube da Gávea caminha para fazer mais uma troca de técnico na temporada e desta forma terminar o Brasileirão com técnico diferente.

O fato é que prestes a demitir mais um técnico nesta temporada, o Flamengo se aproxima de completar 12 anos consecutivos sem encerrar o Brasileirão com o mesmo técnico do início. A última vez que um técnico conseguiu iniciar o Brasileiro e também terminar, foi em 2011 com Vanderlei Luxemburgo. Na ocasião, o Flamengo terminou a competição em 4º colocado.

Matheus Nascimento entra na mira de clube da Premier League

REPRODUÇÃO



• Nascimento é o perfil que o clube inglês quer

Tratado como uma das grandes promessas das categorias de base do Botafogo, o atacante Matheus Nascimento voltou a chamar atenção do mercado europeu. O West Ham, clube da Premier League que conta com nomes como Lucas Paquetá, demonstrou interesse na contratação do jogador de 19 anos.

O clube inglês busca jogadores novos e talentosos para fortalecer seu plantel, e enxerga em Matheus Nascimento esse perfil.

O West Ham acredita que o atacante do Botafogo tenha potencial de se tornar uma estrela do time no futuro.

O Botafogo já recusou outra oferta vinda da Premier League por Matheus Nascimento. Segundo a imprensa europeia, o Nottingham Forest fez uma oferta por Matheus Nascimento no mês passado, com um valor de 15 milhões de libras (cerca de R$ 95 milhões na cotação da época), porém, o Alvinegro recusou.

Matheus Nascimento tem ficado de fora da relação dos jogos do Botafogo. Sem espaço no ataque, com a disputa com Tiquinho Soares e Diego Costa, o atacante não vem sequer ficando no banco de reservas da equipe. Entretanto, o jogador de 19 anos foi convocado por Ramon Menezes para a disputa dos Jogos Pan-Americanos, em Santiago, no Chile.

Tratado como um fenômeno nas categorias de base do Botafogo, Matheus Nascimento ainda não conseguiu desempenhar seu melhor futebol na equipe profissional. Ao todo, são 81 jogos pelo time principal do Alvinegro, com 11 gols e três assistências. Ele tem contrato com o clube até 2025.

Lima completa 50 jogos pelo Fluminense

REPRODUÇÃO



• Jogador está em seu primeiro ano no clube

À disposição do técnico Fernando Diniz, Lima chega aos 50 jogos pelo Fluminense, em seu primeiro ano de clube. Já exaltado pelo técnico em diversas oportunidades, o camisa 45 é o segundo jogador que mais entrou em campo do elenco tricolor: 50 jogos em 53 possíveis, atrás apenas de Fábio, que realizou 51 partidas.

Em questão de aproveitamento, o atleta soma bons números, são 28 vitórias e apenas 12 derrotas, com mais de 60% de eficiência.

Além de 5 gols marcados e 4 assistências concedidas ao longo da temporada.

Na Libertadores, o semifinalista é o terceiro melhor jogador do time em faltas sofridas (12) e cruzamentos (4), e quarto em duelos ganhos no chão (29), segundo o SofaScore.

Responsável por uma das assistências no jogo que garantiu a classificação do Flu à semifinal da Libertadores, o camisa 45 foi elogiado pelo Diniz logo após a partida contra o Olimpia.

"Considero o Lima um dos grandes acertos do Fluminense, uma das melhores contratações", disse o técnico.

Vasco deixa a zona de rebaixamento do Campeonato Brasileiro de 2023

Em duelo atrasado válido pela 15ª rodada do Brasileirão, envolvendo briga direta contra o rebaixamento, na Arena Independência, em Belo Horizonte, o Vasco deu mais um sinal de que está muito vivo na temporada.

Com gol marcado aos 45 minutos do segundo tempo pelo volante Jair, o Cruz-Maltino venceu o América-MG pelo placar de 1 a 0 e deixou a zona de rebaixamento em meio à arrancada sob o comando de Ramón Díaz com os novos reforços. Com a terceira vitória consecutiva, o Cruz-Maltino foi a 26 pontos, ultrapassou Santos, Bahia e Goiás, e pulou para a 15ª colocação. O próximo adversário é o próprio Santos, no domingo (1), às 16h, na Vila Belmiro, em mais um confronto direto na parte inferior da tabela.

INTERNACIONAL

Coreia do Norte decide “expulsar” soldado dos EUA que entrou no país ilegalmente

DIVULGAÇÃO



• Militar cruzou a linha de demarcação militar

A Coreia do Norte decidiu “expulsar” o soldado do Exército dos EUA Travis King, que atravessou a fronteira da Coreia do Sul para o Norte durante uma visita à área de segurança conjunta em julho.

“O órgão competente da República Popular Democrática da Coreia (RPDC) decidiu expulsar Travis King, um soldado do Exército dos EUA que invadiu ilegalmente o território da RPDC, ao abrigo da lei da República”, disse a KCNA. O órgão disse ainda que a investigação sobre King “foi concluída”.

King cruzou a linha de demarcação militar da Coreia do Sul para a Coreia do Norte em julho, durante uma visita à Área de Segurança Conjunta dentro da zona desmilitarizada.

King, um soldado alistado designado para as Forças dos EUA na Coreia, enfrentou acusações de agressão na Coreia do Sul e deveria retornar a Fort Bliss, Texas, e ser removido do serviço militar apenas um dia antes de cruzar para a Coreia do Norte.

A Coreia do Norte afirmou que King “confessou que se intrometeu ilegalmente no território da RPDC porque nutria ressentimentos contra os maus-tratos desumanos e a discriminação racial dentro do exército dos EUA e estava desiludido com a sociedade desigual dos EUA”.

Campanha contra o assédio com ônibus rosa para mulheres

Iniciativa tem como objetivo evitar casos de importunação sexual nos ônibus

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



• Iniciativa ainda está em caráter experimental

Usuárias de transporte público da Baixada Fluminense se depararam recentemente com uma novidade. Uma empresa da região inovou e deu início à circulação de um ônibus rosa, da linha 490B, que faz a ligação entre a Central do Brasil e o bairro de Miguel Couto, em Nova Iguaçu, preferencialmente destinado a mulheres.

O micro-ônibus tem capacidade para transportar 34 passageiros e não tem diferenciação no valor da tarifa.

A iniciativa é parte da campanha ‘Não dê carona ao assédio’, que ainda está em caráter experimental e, em breve, deverá ser estendida para novas empresas e linhas. A campanha foi lançada pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, através do Detro-RJ, e tem como objetivo evitar casos de importunação sexual nos ônibus e vans intermunicipais.

A campanha foi lançada pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

O coletivo já começou a circular nos seguintes horários: às 5h e às 8h, saindo de Miguel Couto; e às 16h e às 19h30 partindo do Terminal Américo Fontenelle. A ouvidoria da mulher do Detro-RJ recebe denúncias pelo telefone, no número (21) 3883-4141, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Cerca de 6 mi de brasileiros conseguiram desnegativar o nome após o Desenrola

Cerca de 6 milhões brasileiros já conseguiram tirar o nome de cadastros negativos por terem renegociado dívidas de até R$ 100.

A dívida não é perdoada, mas o devedor deixa de ficar com o nome sujo e pode contrair novos empréstimos e realizar operações, como fechar contratos de aluguel.

O levantamento é da Federação Brasileira de Bancos (Febraban) após dez semanas em vigor do Programa Desenrola Brasil, de renegociação de dívidas de consumidores de média e baixa renda.

De 17 de julho a 22 de setembro, foram renegociados R$ 14,3 bilhões em dívidas, principalmente da Faixa 2, que abrange débitos com bancos para quem tem renda de até R$ 20 mil sem limite de valor de dívidas, o que permite o refinanciamento de imóveis e de veículos, por exemplo. O montante equivale a 2,03 milhões de contratos.

O Desenrola prevê parcelamento da dívida de 12 a 120 meses, com taxas personalizadas e primeira parcela para 30 dias. A exclusão dos cadastros restritivos se dá em até 5 dias úteis após a efetivação da renegociação.

Transporte aéreo levou quase a metade dos órgãos doados no RJ em 2023

A cada dez doações de órgãos no Rio de Janeiro, em 2023, quatro tiveram a ajuda de helicópteros. Um levantamento da Secretaria de Estado de Saúde mostra que, de janeiro a agosto, a Superintendência de Operações Aéreas (SOAer) foi acionada 111 vezes para apoiar as equipes do RJ Transplantes.

O número representa 42% das 263 doações de órgãos registradas no mesmo período. Para muitos pacientes à espera de um órgão, os voos são a única chance. No caso do coração, por exemplo, as equipes têm no máximo quatro horas para retirá-lo do doador e fazê-lo bater novamente no peito do paciente transplantado.

O sim de uma família à doação de órgãos pode salvar oito vidas. Por isso, dependendo das compatibilidades, o número de transplantes costuma ser maior do que o de doações. Nos oito primeiros meses do ano, 534 pacientes receberam uma nova chance de vida no Rio de Janeiro. O rim foi o órgão mais transplantado, com 306 procedimentos, seguido por fígado (195), coração (20) e pulmão (4).

Os bons números fortalecem a atuação do programa estadual, que deve superar o recorde de doação de órgãos e transplantes alcançado em 2022. Os números foram os maiores da série histórica, iniciada em 2010, quando o programa foi criado. Após o recuo por conta da pandemia de covid-19 em 2021, ocorreram, em 2022, 1.152 notificações de possíveis doadores, 349 doações e 2.650 transplantes.

DIVULGAÇÃO



• Foram mais de cem voos para salvar vida de pacientes graves

MetrôRio lança campanha para arrecadar brinquedos para crianças carentes

Com a aproximação do Dia das Crianças, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o MetrôRio lançaram uma campanha de arrecadação de brinquedos nas estações Cidade Nova, Botafogo e Jardim Oceânico/Barra da Tijuca do metrô.

O objetivo é coletar brinquedos novos ou em bom estado para atender a crianças de abrigos

O objetivo é coletar brinquedos novos ou em bom estado para atender a crianças da rede de abrigos da cidade do Rio.

Os postos de coleta ficarão disponíveis no sistema metroviário até o dia 10 de outubro. Os donativos podem ser depositados em uma caixa disponibilizada no mezanino das estações, próximo à sala da segurança, durante o horário de funcionamento do metrô. De segunda-feira a sábado, das 5h à meia-noite; e aos domingos, das 7h às 23h. A logística de recolhimento das doações está a cargo das 2ª e 3ª Coordenadorias de Assistência Social (CAS).

DIVULGAÇÃO



• Arrecadação é para crianças de abrigos da cidade

Libras poderá ser incluída nos atendimentos de assistência social

DIVULGAÇÃO



• A proposta segue para análise do governador Cláudio Castro

O governo estadual está autorizado a capacitar e qualificar profissionais da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos na linguagem sinais para atendimento das pessoas com deficiência auditiva. O projeto de lei 534-A/2023 foi aprovado em segunda discussão na Assembleia Legislativa do Rio (Alerj).

A proposta segue para análise do governador Cláudio Castro (PL), responsável por sancionar ou vetar a lei. A aprovação ocorreu na mesma semana do Dia Nacional do Surdo.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 5% da população brasileira é composta por pessoas surdas. São cerca de 10 milhões de cidadãos, dos quais 2,7 milhões possuem surdez profunda. Somente no Estado do Rio de Janeiro são mais de 165 mil pessoas com deficiência auditiva.

FORAM PARA O SACO!

Seis criminosos morrem em confronto com a PM no Rio

Durante patrulhamento, os policiais foram atacados a tiros por um grupo de criminosos armados e revidaram em Vargem Grande

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Seis criminosos morreram, na manhã de ontem (27), após um intenso confronto com policiais militares na comunidade da Cascatinha, em Vargem Grande, na Zona Oeste do Rio.

A corporação informou que agentes do Batalhão de Operações Especiais (Bope), do 31º BPM (Recreio dos Bandeirantes) e do Grupamento Aeromóvel (GAM) fazem uma operação de reforço no policiamento na região.

Durante patrulhamento, os PMs foram atacados a tiros pelos bandidos armados e revidaram, iniciando uma intensa troca de tiros.

Após o confronto entre policiais e traficantes, os agentes encontraram seis homens feridos. Os suspeitos foram socorridos e encaminhados ao Hospital Municipal Lourenço Jorge, na Barra da Tijuca. Na ação, foram apreendidos um fuzil e cinco pistolas, até o momento.

Já sem vida

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, a direção do hospital informou que os seis suspeitos deram entrada na unidade sem identificações e já sem vida.

Ainda segundo a corporação, a região vem sendo alvo de uma instabilidade provocada por uma disputa territorial entre grupos criminosos rivais.

Na noite da última quinta-feira (21), equipes do 31° BPM foram atacadas no Caminho da Cascatinha e houve confronto. Na ocasião, um suspeito ficou ferido e, com ele, foram apreendidos uma pistola, um carregador e 11 munições.

Um dia antes, na quarta (20), policiais receberam uma denúncia de que criminosos em um veículo teriam realizado disparos de arma de fogo na comunidade. O veículo foi localizado e iniciaram uma perseguição.

DIVULGAÇÃO



•Na ação, os agentes apreenderam um fuzil e cinco pistolas

Os agentes conseguiram realizar um cerco. Ao ficarem sem saída, os criminosos começaram a atirar contra os policiais na Avenida Vereador Alceu de Carvalho com Avenida das Américas, no Recreio. O veículo capotou e os ocupantes, dois menores, tentaram fugir a pé, mas foram apreendidos. Com eles, foram apreendidos uma carabina CTT.40 com 15 munições intactas.

Polícia investiga morte de mulher em motel

DIVULGAÇÃO



• Thaís de Souza Passos teria levado uma queda

A Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) investiga a morte de Thaís de Souza Passos, de 34 anos, que caiu da escada de um motel em Bento Ribeiro, na Zona Norte do Rio. A queda aconteceu na madrugada do dia 18.

A mulher estava no motel com o namorado, que depôs para os policiais da 30ª DP (Marechal Hermes) e disse que ela tinha ido buscar o celular no carro que estava na garagem quando escorregou e caiu de cabeça na escada. Ela foi levada para o Hospital Municipal Salgado Filho, no Méier, onde passou cinco dias internada e morreu na última sexta-feira (22).

A polícia quer entender se foi um acidente ou se a mulher foi empurrada. Até então, o namorado foi chamado para depor, além dos funcionários do local, familiares e amigos.

Segundo a Polícia Civil, outras diligências estão em andamento para esclarecer as circunstâncias da morte.

Disque Denúncia pede informações sobre outros dois suspeitos do caso Mingau

DIVULGAÇÃO/DISQUE DENÚNCIA



• Pablo Willian da Silva Mostarda e Hiago Lourenço da Silva são considerados foragidos

O Disque Denúncia divulgou ontem (27) um cartaz que pede informações sobre a localização de outros dois suspeitos de envolvimento na tentativa de homicídio contra o baixista da banda Ultraje a Rigor, Rinaldo Oliveira Amaral, conhecido como "Mingau", no último dia 2.

Contra Pablo Willian, de 28 anos, e Hiago Lourenço, de 22, foi expedido um mandado de prisão pelo crime de tentativa de homicídio. Os dois já são considerados foragidos da Justiça.

O músico, de 56 anos, passava de carro com um amigo no bairro Ilha das Cobras, em Paraty, na Costa Verde, quando foi alvo dos criminosos. Mingau foi atingido na cabeça. Na terça-feira (26), a direção do Hospital São Luiz do Itaim, localizado em São Paulo, informou que o baixista tem um quadro considerado estável e iniciou a reabilitação com o "desmame" da ventilação mecânica na UTI.

As investigações apontam cinco suspeitos para o crime. A Polícia Civil trabalha com a possibilidade de que o grupo atirou no carro por ter confundido o veículo de Rinaldo. O amigo que estava com ele no momento da ação disse que a dupla estava indo comer um lanche quando foi atacada. Até o momento, três suspeitos de envolvimento na tentativa de homicídio foram presos. Na terça (26), o terceiro, identificado como Lorran Nascimento Moraes, de 21 anos, foi detido por agentes do 5º Comando de Policiamento de Área (CPA) no bairro de Patitiba, em Paraty.

A denúncia pode ser feita de forma anônima por meio dos canais: Central de atendimento: (021) - 2253 1177 ou 0300-253-1177.

Criminoso procurado é grampeado em flagrante

DIVULGAÇÃO



• O bandido de 26 anos foi detido em flagrante

Uma operação conjunta envolvendo policiais civis da 123ª DP (Macaé), policiais do Programa Segurança Presente e a Polícia Militar culminou na prisão do nacional B.G.S., de 26 anos, na última terça-feira (26). Ele foi detido em flagrante por roubo e também estava sendo procurado devido a um mandado de prisão expedido pela Vara de Execuções Penais da Comarca do Rio de Janeiro.

O crime que resultou na prisão ocorreu pela manhã, quando o criminoso roubou o telefone celular de uma estudante no bairro da Imbetiba. A ação rápida e eficaz dos policiais, com base em trabalho de inteligência, levou à identificação e captura do autor do roubo.

Durante a investigação, foi constatado que o preso estava evadido do sistema prisional e que havia um mandado de prisão em seu desfavor emitido pela VEP. Ele foi localizado em sua residência na Rua Prefeito Lobo Junior, no bairro Campo do Oeste.

A equipe de investigação da 123ª DP também identificou que o criminoso está relacionado a outros roubos nos bairros do Centro e da Imbetiba, em Macaé, e solicita que as vítimas desses incidentes compareçam à delegacia para colaborar com as investigações em curso.

Oficial é preso após confronto com usuário de drogas

Um oficial reformado da Marinha foi preso em Rio das Ostras, na Região dos Lagos, após um incidente envolvendo o uso de armas de fogo. O confronto aconteceu na Rua Rio Grande do Sul, próximo a uma escola no bairro Cidade Praiana, na última segunda-feira (25) .

Segundo relatos da Polícia Civil, o sargento reagiu a um grupo de homens que, alegadamente usuários de drogas e ligados ao tráfico, estavam fazendo uso de entorpecentes em frente à sua residência. A situação rapidamente escalou para um confronto, resultando em um dos homens sendo baleado. A vítima foi socorrida e levada ao Pronto Socorro Municipal. O oficial militar foi detido e encaminhado ao presídio de Benfica, no Rio de Janeiro. O caso está sendo investigado pela 128ª Delegacia de Polícia de Rio das Ostras.

CURTÍSSIMAS

OPERAÇÃO PRENDE 17

•A Polícia Civil, com apoio de policiais militares do Rio e de Minas Gerais realizam, ontem (27), uma operação integrada, na rregião de Miracema. A ação para reprimir o tráfico de drogas prendeu 17 pessoas sendo 14 homens e três mulheres.

RODOU COM MOTO ADULTERADA

•Agentes da 6ª DP (Cidade Nova), em ação conjunta com a Polícia Militar, o Detro e o Detran, prenderam em flagrante um homem que pilotava uma moto adulterada. Ele ainda tentou escapar ao receber ordem de parada, mas foi detido.

CONDENADO POR TRÁFICO

•Policiais civis da 35ª DP (Campo Grande) prenderam, ontem (27/09), um homem condenado pelo crime de tráfico de drogas. Ele foi localizado pelos agentes no município de Carmo, após investigações do Setor de Inteligência.

PRESO POR ROUBO

•Policiais da 123ª DP (Macaé) e militares prenderam em flagrante, na última terça-feira (26, um homem, de 26 anos, pelo crime de roubo. Ele foi capturado no bairro Campo do Oeste, naquela cidade, após trabalho de inteligência e monitoramento.



MINI ABÓBORAS RECHEADAS COM CARNE MOÍDA

Ingredientes

1 colher de sopa azeite de oliva; ½ cebola picada em cubinhos; 1 dente de alho picado; 200g de carne bovina moída; Sal a gosto; Pimenta do reino a gosto; 2 colheres de sopa de extrato de tomate; ½ maço de salsinha picada; 2 abobrinhas de tronco redondas.

Modo de preparo

Refogar a cebola e o alho no azeite de oliva.
Juntar a carne moída. Temperar com sal e pimenta a gosto.
Adicionar o extrato de tomate, em seguida a salsinha. Misturar e reservar.
Em uma panela, com água fervente, dispor as abobrinhas e deixar cozinhar por 15 minutos. A casca e o miolo devem ficar macios. Cuidar para não se desmancharem.
Com o auxílio de uma faca, cortar a parte de cima da abobrinha e com uma colher, retirar as sementes de dentro.
Rechear com a carne moída e servir.

ESTROGONOFE DE FRANGO

Ingredientes

500 gramas de peito de frango cortado em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte o frango e tempere com o sal.
Mexa até o frango dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e o frango macio, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Iguaba Grande

ATOS OFICIAIS

PROCESSO Nº 747 / 2023
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 054 / 2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e pretensa contratação de empresa para prestação de serviços de ordenamento postal, para a identificação de vias e bairros, com o fornecimento e instalação dos materiais necessários, para atender as necessidades do Município de Iguaba Grande.

DATA DE ABERTURA: 11 / 10 / 2023
Hora: 10h

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002. O Edital encontra se à disposição dos interessados para consulta e/ou retirada na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da PMIG, Rodovia Amaral Peixoto, 3399 – Cidade Nova, com a entrega de 02 resmas de papel A4, e no Portal Transparência da PMIG (www.iguaba.rj.gov.br), a partir **de 28 / 09 / 2023.**

Iguaba Grande, 26 de SETEMBRO de 2023.
Hérique da Costa Corrêa
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi

ATOS OFICIAIS

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0239/2023

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h, na sala de Licitações da COMDEP, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas. Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Aberta a sessão, certificamos que não houve interessados. Ficando a presente licitação DESERTA.

RHAVID LIMA CARVALHO
- Presidente -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1 — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.607.824,01	1.598.956,05	1.594.384,07	3.270.005,24	1.533.474,84	1.645.125,34	1.685.859,12	1.574.376,27	1.670.766,55	1.955.067,07	1.748.106,00	1.628.810,15	21.399.374,71	0,00
Pessoal Ativo	1.384.495,88	1.384.175,42	1.381.282,71	2.933.688,60	1.382.498,91	1.498.621,70	1.382.195,17	1.354.952,32	1.450.532,60	1.735.443,12	1.420.843,48	1.409.186,20	18.570.776,11	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.145.835,69	1.143.453,19	1.142.812,21	2.233.543,00	1.382.498,91	1.181.490,28	1.164.417,30	1.158.904,73	1.174.335,58	1.205.631,00	1.176.431,30	1.164.374,62	15.203.950,84	0,00
Obrigações Patronais	237.984,19	240.722,23	239.250,50	700.038,60	0,00	230.131,42	221.711,87	196.047,59	276.197,02	529.812,09	244.406,18	244.811,58	3.366.825,27	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	223.404,13	214.780,63	213.101,36	236.386,64	240.975,93	234.097,64	219.623,95	219.623,95	219.623,95	219.623,95	327.532,52	219.623,95	2.828.598,60	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	111.212,39	111.212,39	111.212,39	148.628,07	111.212,39	129.552,90	111.212,39	111.212,39	111.212,39	111.212,39	166.908,59	111.212,39	1.446.543,07	0,00
Pensões	112.191,74	103.568,24	102.028,97	127.758,57	129.763,54	104.544,74	108.391,56	108.391,56	108.391,56	108.391,56	160.623,93	108.391,56	1.382.057,53	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	223.404,13	214.780,63	213.101,36	236.386,64	240.975,93	234.097,64	219.623,95	219.623,95	219.623,95	219.623,95	327.532,52	219.623,95	2.828.598,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Const	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	223.404,13	214.780,63	213.101,36	236.386,64	240.975,93	234.097,64	219.623,95	219.623,95	219.623,95	219.623,95	327.532,52	219.623,95	2.828.598,60	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.384.419,88	1.384.175,42	1.381.282,71	2.933.688,60	1.382.498,91	1.411.027,70	1.466.235,17	1.354.952,32	1.450.532,60	1.735.443,12	1.420.843,48	1.409.186,20	18.570.776,11	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.205.727.744,60	99,99%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)	120.000,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V -VI)	2.205.607.744,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	18.570.776,11	0,84%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	132.336.464,68	6,00%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	125.719.641,44	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	119.102.818,21	5,40%

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2 quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA:08966607705
Assinado digitalmente por EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA:08966607705
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=29118636000114, OU=presencial, CN=EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA:08966607705
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.27 10:37:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

SERGIO GONCALVES PEREIRA:76270513715
Assinado digitalmente por SERGIO GONCALVES PEREIRA:76270513715
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=29118636000114, OU=videoconferencia, CN=SERGIO GONCALVES PEREIRA:76270513715
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.27 10:27:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: VANILSON LOPES DOS SANTOS
SIGFIS - Versão 2023 — Data de Emissão: 27/09/2023 10:22h — Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1 — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS — DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESCOBRIMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Oblrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	Total não Executado			,00	

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA:08966607705
Assinado digitalmente por EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA:08966607705
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=29118636000114, OU=presencial, CN=EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA:08966607705
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.27 10:37:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

SERGIO GONCALVES PEREIRA:76270513715
Assinado digitalmente por SERGIO GONCALVES PEREIRA:76270513715
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=29118636000114, OU=videoconferencia, CN=SERGIO GONCALVES PEREIRA:76270513715
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.27 10:28:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: VANILSON LOPES DOS SANTOS
SIGFIS - Versão 2023 — Data de Emissão: 27/09/2023 10:22h — Anexo 1 do RGF



CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ARROZ DE FORNO

Ingredientes

4 xícaras (chá) de arroz cozido 100 gramas de queijo mussarela ralada 100 gramas de açaí cortado em cubos pequenos 1 cenoura ralada 2 colheres (sopa) de salsa (ou salsinha) picada 2 unidades de ovo 1 xícara (chá) de leite 1/2 copo de requeijão 1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Em uma tigela, misture o arroz, a mussarela, o presunto, a cenoura e a salsa.
Coloque em um refratário untado com margarina.
No liquidificador, bata os ovos, o leite, o requeijão, o queijo ralado, o sal e a pimenta.
Despeje sobre o arroz e asse no forno, preaquecido, a 200 °C durante 30 minutos ou até dourar.

ARROZ DE TACACÁ

Ingredientes

1 xícara (chá) de arroz arbóreo cozido/ 1 xícara (chá) de tucupi/ 50g de camarões secos/ 1/4 xícara (chá) de jambu cozido e picado

Modo de preparo

Em uma frigideira, coloque o arroz e acrescente o tucupi e os camarões, mexendo sempre.
Deixe cozinhar até reduzir o volume à metade e ficar cremoso.
Acrescente o jambu picado, misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo
Mesa Diretora

ATO EXTRAORDINÁRIO DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica, com a anuência dos demais Vereadores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mormente de tomar providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos, conforme art. 26, §2º, inciso I, alínea "d", do Regimento Interno, diante da suspensão de todas as atividades na sede da Câmara Municipal de Seropédica do dia 22 de setembro de 2023 ao dia 28 de setembro de 2023, por meio do Ato Presidencial n.º 005/2023, bem como levando em consideração a omissão do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, Vereador HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR, em indicar local fora da sede da Câmara Municipal para a realização das Sessões Ordinárias, submetendo a indicação aos Vereadores para decisão, conforme art. 1º, §3º, do Regimento Interno, vem por meio desta informar que a **Sessão Ordinária do dia 28/09/2023 será realizada excepcionalmente no Auditório da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, localizado na Avenida Ministro Fernando Costa, 414, Boa Esperança, Seropédica – RJ, das 14h às 17h**, mediante cooperação institucional com o Poder Executivo do Município de Seropédica, conforme Processo Administrativo n.º 12928/2023. Por este ato ficam também cientificados/convocados todos os servidores da Câmara Municipal de Seropédica, especialmente os lotados na Secretaria Legislativa, necessários à realização da Sessão Ordinária no dia, local e horário acima designados, sob pena de responsabilização funcional.

Seropédica, 27 de setembro de 2023.

Vereador SIDNEI COUTINHO PERRUT
(Vice-Presidente)

Câmara Municipal de Seropédica
Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, RJ
CEP nº 23.890-000 – (21) 2682-6757

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo
Mesa Diretora

Vereador MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
(1º Secretário) (O Comte Presidente (21/09/2023.)

Vereador BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(2º Secretário)

Vereadora LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

Vereadora ROSIMAR ALVES DA SILVA MOREIRA

Vereador FERNANDO GOMES LEITE

Vereador MARCOS LOMEU DE MIRANDA

Vereador SIZENANDO FERNANDES PATYADO

Vereador WATTYLA FREYLICK GABRIEL VICENTE

Câmara Municipal de Seropédica
Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, RJ
CEP nº 23.890-000 – (21) 2682-6757

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal	
Câmara de Vereadores de Seropédica - RJ (Poder Legislativo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2023	
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)													Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
	Liquidadas													
	<MM-11>	<MM-10>	<MM-9>	<MM-8>	<MM-7>	<MM-6>	<MM-5>	<MM-4>	<MM-3>	<MM-2>	<MM-1>	<MM>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (j)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	730.196,50	770.705,20	884.965,10	5.431.945,09	634.845,34	772.149,43	770.966,31	770.966,32	774.803,52	727.437,52	727.333,81	734.390,29	9.595.162,29	0,00
Pessoal Ativo	730.196,50	770.705,20	884.965,10	5.431.945,09	634.845,34	772.149,43	770.966,31	770.966,32	774.803,52	727.437,52	727.333,81	734.390,29	9.595.162,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	607.196,50	652.080,87	740.296,25	5.048.178,13	634.845,34	638.821,67	638.821,67	638.821,67	641.868,27	597.145,90	596.122,32	601.165,90	7.261.129,60	
Obrigações Patronais	123.000,00	121.010,33	133.668,85	408.113,40	0,00	133.311,76	134.104,64	132.134,65	132.934,52	130.291,62	131.211,49	133.224,39	1.714.032,74	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes do Contrato de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	173.866,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.866,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				173.866,69									173.866,69	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores do Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	730.196,50	770.705,20	884.965,10	5.258.078,40	634.845,34	772.149,43	770.966,31	770.966,32	774.803,52	727.437,52	727.333,81	734.390,29	9.421.295,60	0,00

Documento gerado em 27/09/2023 21:39:43 Página 1 de 6

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal	
Câmara de Vereadores de Seropédica - RJ (Poder Legislativo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2023	
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	383.772.110,60	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	383.772.110,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.522.066,76	2,48
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.026.326,64	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.875.010,31	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.723.693,98	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 27/09/2023 21:39:43 Página 2 de 6



LOMBO DE VITELA ASSADO

Ingredientes

800g de lombo de vitela/ 1 cenoura/ 1 cebola/ 1/2 alho poró/ 1 talo de salsão/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1/2 litro de caldo de carne/ 1/2 taça de vinho branco/ 1/2 copo de creme de leite azedo (creme de leite com limão)/ Noz moscada/ Folha de sálvia/ 1 ramo de alecrim/ Páprica picante/ 4 colheres (sopa) de azeite/ Sal

Modo de preparo

Aqueça o azeite numa panela e doure o lombo inteiro.
Lave e raspe a cenoura, limpe o salsão e o alho poró, descasque a cebola e corte-os em rodelas finas.
Quando a carne estiver bem dourada, acrescente os legumes (exceto algumas rodelas de salsão e cenoura), as especiarias, o vinho, o caldo e, para terminar, 1 colher (sopa) de farinha de trigo dissolvido no caldo do cozimento.
Tempere com sal e as ervas aromáticas, lavadas e escorridas.
Continue o cozimento por 1 hora.
Retire o lombo e mantenha-o em local aquecido.
Abaixe o fogo e deixe reduzir o molho.
Bata-o no liquidificador, adicione o creme de leite e misture.
Fatie o assado e sirva-o regado com o molho e decorado com as rodelas de cenoura e salsão.

BATATA DOCE FRITA

Ingredientes

Batata doce
Sal a gosto
Óleo

Modo de preparo

Descasque as batatas, e corte em rodelas finas ou em palitos, como se tratasse das outras batatas.
Frite em óleo quente.
Depois de fritas polvilhe com sal fino.
Sirva como acompanhamento de carne de porco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Seropédica - RJ (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-e)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Previstos/Apurados									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Seropédica - RJ (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Seropédica - RJ (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Ajuste da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Seropédica - RJ (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	



LASANHA VEGETARIANA

Ingredientes

4 colheres (sopa) de manteiga5 cogumelo shimeji limpos10 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)10 colheres (sopa) de saquê mirin (para cozinha)3 dentes de alho bem picados3 pimentão vermelho cortados em cubos pequenos4 colheres (sopa) de azeite de oliva4 colheres (sopa) de manteiga3 dentes de alho bem picados1 litro de leite4 colheres (sopa) de amido de milho200 gramas de queijo provolone ralado1 copo de requeijão500 gramas de queijo mussarela300 gramas de champignon fatiado

Modo de preparo

Aqueça a manteiga e junte o shimeji, mexendo sempre.
Regue com o shoyu e o saquê.
Não deixe cozinhar muito.
Refogue rapidamente metade do alho e o pimentão em 3 colheres do azeite.
Aqueça a manteiga e doure o restante alho.
Junte o leite com o amido dissolvido, mexendo até engrossar.
Junte o provolone e o requeijão e misture bem.
Em uma assadeira, alterne camadas de molho branco, folhas da lasanha pré-cozida, shimeji, pimentões, mussarela e os cogumelos.
Finalize com a mussarela.
Cubra com papel-alumínio e leve ao forno, preaquecido, em temperatura média (170 ºC 190 ºC), até cozinhar e borbulhar.

FEIJOADA VEGETARIANA

Ingredientes

500 gramas de feijão preto2 cebola picadas2 dentes de alho4 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)4 folhas de louro1 litro de caldo de legumes2 cenoura picadas500 gramas de abóbora japonesa picada1 chuchu300 gramas de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida• repolho picado a gosto• salsa (ou salsinha) a gosto• ervilha fresca a gosto• sal a gosto

Modo de preparo

Cozinhe o feijão. Reserve os grãos, deixando o caldo na panela.
Acrescente a cebola, o alho, a cenoura, a abóbora, o chuchu, a mandioca, o caldo de legumes, o shoyu e o louro. Cozinhe por 10 minutos.
Devolva os grãos e junte o restante dos vegetais e o sal. Ferva até as folhas estarem ligeiramente cozidas.
Polvilhe a salsinha e desligue o fogo e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR:03868986774 Date: 2023.09.27 21:42:01 BRT Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Seropédica - RJ
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada

Valide com o app SERPRO | Vio

A instituição **Câmara de Vereadores de Seropédica - RJ (RJ)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Seropédica - RJ (RJ)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	2° quadrimestre
Exercício:	2023
Assinatura(s):	• Nome: HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR *Titular do Poder Legislativo* CPF: 038.689.867-74 Data: 27/09/2023 21:42:44

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **27/09/2023, às 21:42:53** , é:

05.22.6T-4

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio `https://siconfi.tesouro.gov.br`, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Documento gerado em 27/09/2023 21:42:53 Página 1 de 1

DR. RENATO PALHARES
MÉDICO CIRURGIÃO - RQE 14098
*Pós Graduado em Cirurgia Plástica; Botox e Preenchimentos estéticos.

CLÍNICA POPULAR VIVER MELHOR
COELHO DA ROCHA - SÃO JOÃO DE MERITI

CLÍNICA FONTE DA JUVENTUDE
BARRA DA TIJUCA

CONSULTAS COM PREÇOS ESPECIAIS
TAMBÉM PARCELAMOS NO CARTÃO DE CRÉDITO
21 2756-0028
RUA ERONILDES MARTINS DOS SANTOS, 1576
COELHO DA ROCHA - SÃO JOÃO DE MERITI
21 99996-7010
AV. JOÃO CABRAL DE MELO NETO, 850 - BLOCO 2
SALA 420 - CEO - BARRA DA TIJUCA - RJ



ATENÇÃO!
GRANDE INAUGURAÇÃO
Centro de formação de Condutores
DIFERENTE DOS IGUAIS!
LISBOA
AUTOESCOLA
CHEGOU EM MIGUEL COUTO



HABILITAÇÃO
Automóveis - Motos
Unidade Posse
3844-5927 | 97039-1866
Av. Henrique Duque Estrada Meyer, 285
Posse - N. Iguaçu (na calçada da Delegacia 58DP / Em frente à Play fibra)
Unidade Miguel Couto
3030-7214 | 97706-6256
Rua Cameron, 25 - Miguel Couto
Nova Iguaçu (Na antiga loja do Subway Próximo ao sinal)
Curta nossa página no Facebook Nova Autoescolalisboa

BOUTIQUE DAS CARNES
DE SEGUNDA A DOMINGO!!
(21 97032-4550)
15,00
R$ A
25,00
Das11:15 as 15:30
Av.Nilo Peçanha rancho novo 1578
Temos caldos e petiscos



ANUNCIE AQUI
ORÇAMENTOS
(21) 2695-5360
IZABELLEJORNALISTA@OUTLOOK.COM





HORA H
Um jornal de grande circulação
www.jornalhorah.com.br
SEGUNDO CADERNO
PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS
NOVA IGUAÇU • RJ • QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023 • ANO XXXIV • Nº 11.007



BOLO DE CHOCOLATE COM COCO

Ingredientes

Para a massa:
6 ovos; 100gr de côco ralado sem açúcar; 6 col de cacau em pó; 2 col de óleo de côco; Adoçante a gosto (usei 6 colheres); 1 col (sopa) de fermento em pó (bem cheia).
Para a calda:
1 lata de creme de leite (pode ser sem lactose ou integral ou light); 4 col (sopa) de cacau em pó; Adoçante a gosto (usei 2colheres).

Modo de preparo

Preparo da massa:
Bata todos os ingredientes no liquidificador, deixando o fermento por último.
Unte uma forma com furo no meio com óleo de côco e o cacau em pó.
Leve ao forno médio por cerca de 35min (faça o teste do palito). Desenforme e reserve.
Preparo da calda:
Misture todos os ingredientes e leve ao fogo até que fique uma calda homogênea e lisinha.
Acrescente a calda ao bolo e delicie-se.

BOLO DE FRUTAS

Ingredientes

03 ovos; 05 bananas nanica bem maduras; 02 xícaras de aveia em flocos; ½ copo de ameixas secas picadas; ½ copo de tâmaras picadas; ½ copo de nozes e avelãs picadas; 01 banana picada não tão madura (para juntar por ultimo); ½ copo de uvas passas claras; 02 colheres de sopa de cacau em pó; 01 colher de sopa de fermento.

Modo de preparo

Bata no liquidificador os ovos com as bananas e o cacau, que se transformará em um creme.
Passe essa mistura do liquidificador e o restante dos ingredientes para um refratário e misture tudo.
Coloque em forma untada e asse em forno médio por 40 minutos.
Obs: Algumas aveias contém traços de glúten devido ao processo de plantio, separação e envaze dos grãos. O melhor é utilizar aveias que contenham a certificação “sem glúten”.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1494 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 11/09/2023, licença com vencimentos pelo período de 30 (trinta) dias, para acompanhamento de familiar enfermo, ao servidor **ANAXIMANDRO COMINETTI**, matrícula nº 5434, Docente IV – Matemática, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, observando §2º do Art. 120 do Estatuto dos Servidores Público de Porto Real, de 14 de dezembro de 2009, a vista do Processo nº 6295/23

Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.
03 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de dosímetros para monitoramento individual dos trabalhadores nas unidades de saúde.
04 - EMBASAMENTO: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4496/2023.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da ciência da ordem de serviço.
07 - VALOR: R$ 11.959,92 (onze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).
08 - FISCAIS: Cristiane Maria do Nascimento – Matrícula 5226
Ivonete da Cruz Mendonça – Matrícula 1488
Marco Aurélio da Consolação Mariano – Matrícula 9728
09 - DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO Nº 4496/2023.

Para: SMFRP.

AUTORIZO e RATIFICO, a Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme PARECER da Procuradoria Geral do Município às fls. 63 a 71 e Controladoria Geral do Município às fls. 110 a 119, em favor da Empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA inscrito no CNPJ sob o n° 50.429.810/0001-36 para contratação de empresa especializada em controle de radiação ionizante no valor de R$ 11.959,92 (onze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). Solicito emissão de nota de empenho.

Porto Real, 19 de setembro de 2023.

Renato Antonio Ibrahim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 012/2023
O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **11 de outubro de 2023** no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br , licitação nº 012/2023 na modalidade Pregão na forma Eletrônico, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE PNEUS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS conforme especificações contidas na errata do edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **3330/2022**. A Errata do Edital poderá ser retirada no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Para retirada da errata do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 161.942,57 (cento e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

Porto Real, 27 de setembro de 2023
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

DECRETO Nº 2948 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 770.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 850 de 21 de Dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R$ 770.000,00 (Setecentos e Setenta Mil Reais) para atender as programações constantes do Anexo I deste Decreto;

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
0020	13.01.00	10.302.0129-2022	3.1.90.11.00	1.621.0000	770.000,00
					R$ 770.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar a que se refere no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação
da fonte: 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art. 3º A memória de Cálculo de Excesso citada no artigo 2º encontra-se detalhada no Anexo II conforme disposto contido no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Legenda:
Descrição da Fonte e Vinculo
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO
ORÇAMENTO 2022
RECURSOS: Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados – SUS Estado
RECEITA: 1.3.2.1.01.0.1.01.019
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	**2023**	0,00
Receita Realizada	**01 a 08/2023 (A)**	773.533,54
	01 a 08/2022 (B)	931.886,04
	09 a 12/2022 (C)	541.448,00
	TOTAL D = (B+C)	1.473.334,04

Fonte: Balancete da Receita 2022 e 2023.

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$\Delta = A / B$, logo: $\frac{773.533,54}{931.886,04} \times 100$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	**83,01**	
Arrecadação Período 09 a 12/2022 (C) x Δ =	541.448,00	x 83,01 %
Arrecadação Projetada =	**449.455,98**	
Demonstração do excesso de arrecadação	**Cálculo**	
Receita realizada 01 a 08/2023 (A)	773.533,54	
Resultado aplicada Tx Incremento	449.455,98	
SOMA	**1.222.989,52**	
Previsão de Receita 2023	0,00	

Excesso provável de arrecadação (Tendência) 1.222.989,52
Excesso já utilizado no exercício 0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar 1.222.989,52

LEI Nº 883 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: “INSTITUI A CAMPANHA “PATERNIDADE CONSCIENTE E RESPONSÁVEL” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no município de Porto Real, a campanha “PATERNIDADE CONSCIENTE E RESPONSÁVEL”, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de agosto, quando ocorre também no mesmo mês, o dia dos pais.

Art. 2º - A “PATERNIDADE CONSCIENTE E RESPONSÁVEL” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - No mês da “PATERNIDADE CONSCIENTE E RESPONSÁVEL”, poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

I - alertar e promover debates sobre o tema;
II - incentivar ações que visem orientar e promover a paternidade consciente e responsável, inclusive através de campanhas educativas nas escolas, para adolescentes e jovens.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que for necessário para sua aplicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

LEI Nº 884 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA:“DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ITINERÁRIOS E HORÁRIOS DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NOS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE.”

AÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de informação sobre itinerários e horários dos veículos do transporte público coletivo nos pontos de embarque e desembarque existentes ou a serem criados no Município de Porto Real.

Art. 2º. As empresas concessionárias de transporte público coletivo do Município ficam obrigadas a divulgar informações completas e atualizadas sobre os itinerários e horários das linhas de ônibus nos pontos de embarque e desembarque de passageiros.

§ 1º As informações de que trata o caput podem ser disponibilizadas por código de barras, ou barramétrico bidimensional, que possa ser facilmente escaneado usando a maioria dos telefones celulares equipados com câmera.

§ 2º- As informações devem conter, no mínimo, os seguintes dados:

I – linhas que servem o local;



ALMÔNDEGA AO MOLHO DE TOMATE

Ingredientes

Almôndega:

500g de carne moída (coxão mole)
2 ovos
3 colheres (sopa) de farinha de rosca
1/2 cebola picada
sal e pimenta a gosto

Molho:

1/2 cebola picada
1/2 alho picado
3 colheres (sopa) óleo
1 lata de molho de tomate
1/2 lata de água
1 cubo de caldo de galinha
1 pitada de açúcar
sal, pimenta, salsinha a gosto

Modo de preparo

Almôndegas:

Junte todos os ingredientes em uma vasilha e misture bem.
Pegue uma colher de sobremesa como medida e faça as bolinhas (rende em torno de umas 45 unidades).
Esquente uma panela com 2 a 3 dedos de óleo e frite as almôndegas até que fiquem levemente douradas (dentro poderá ficar crú, pois elas terminarão de cozinhar junto ao molho de tomate e ficarão mais suculentas).Reserve-as.

Molho:

Refogue a cebola e o alho no óleo.
Junte o molho de tomate, a água, o caldo de galinha, os temperos a gosto e deixe ferventar em fogo médio.
Assim que o molho começar a borbulhar, junte as almôndegas (coloque também o caldinho que elas devem ter soltado no recipiente em que ficaram reservadas),
tampe a panela e deixe em fogo baixo/médio por mais 5 minutos.
Coloque em um prato, decore com salsinha desidratada e bom apetite!

PÉ - DE - MOLEQUE

Ingredientes

3 xícaras de chá de amendoim crú
2 xícaras de chá de açúcar
1 xícara de chá de Karo
1 colher de chá de bicarbonato de sódio.

Modo de preparo

Em recipiente fundo, mistura-se o amendoim, o açúcar e o Karo, leva-se ao forno por 10 minutos em potência alta, mexendo algumas vezes. Retiro do microondas acrescente o bicarbonato, mexa e despeje imediatamente em pedra mármore untada com margarina.Deixe esfriar e quebre em pedaços.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

II – itinerário de cada linha;

III – valor da passagem; e

IV – horário de circulação.

Art. 3º- Os atrasos superiores a 15 minutos, relativamente aos horários informados, caracterizam defeito na prestação do serviço público.

Art. 4º - A infração às disposições desta lei gerará de multa no valor de 800 (oitocentas) UFERJ por ponto de embarque e desembarque que não contiver a informação.
Art. 5º - Esta lei entre em vigor após 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal

DO DECRETO Nº 2949 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 285.991,85.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da lei Municipal nº 850 de 21 de dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R$ 285.991,85 (Duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art.2º Os recursos necessários à execução do dispositivo no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária constante do Anexo II deste Decreto, conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º Fica criado o Elemento de despesa e Fonte de recurso, conforme a autorização constante do artigo 8º da lei Municipal nº 850 de 21 de Dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
0112	09.01.00	15.452.0004-2.006	3.3.90.39.00	1.704.0000	60.000,00
0023	13.01.00	10.302.0129-2.022	3.3.90.30.00	1.600.0000	35.028,83
0025	13.01.00	10.302.0129-2.022	3.3.90.30.00	1.704.0000	6.364,27
0022	13.01.00	10.302.0129-2.022	3.3.90.30.00	1.100.2000	171.602,20
0024	13.01.00	10.302.0129-2.022	3.3.90.30.00	1.621.0000	12.334,95
	13.01.00	10.302.0129-2.022	3.3.90.30.00	1.635.0000	661,60
				TOTAL	**285.991,85**

Anexo II

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Anulação
0002	02.01.00	04.122.0101-2.003	3.3.90.39.00	1.704.0000	60.000,00
0075	13.01.00	10.301.0129-2.529	3.3.90.39.00	1.600.0000	34.543,28
0076	13.01.00	10.301.0129-2.529	3.3.90.39.00	1.704.0000	6.013,36
0041	13.01.00	10.301.0154-2.025	3.3.90.39.00	1.100.2000	100.000,00
0123	13.01.00	10.301.0154-2.025	3.3.90.39.00	1.621.0000	10.632,29
0028	13.01.00	10.302.0129-2.022	3.3.90.36.00	1.635.0000	226,00
0029	13.01.00	10.302.0129-2.022	3.3.90.39.00	1.100.2000	43.450,85
0030	13.01.00	10.302.0129-2.022	3.3.90.39.00	1.600.0000	485,55
0031	13.01.00	10.302.0129-2.022	3.3.90.39.00	1.621.0000	65,77
0013	13.01.00	10.303.0154-2.014	3.3.90.30.00	1.100.2000	28.151,35
0015	13.01.00	10.303.0154-2.014	3.3.90.30.00	1.621.0000	1.906,89
0128	13.01.00	10.303.0154-2.014	3.3.90.30.00	1.704.0000	350,91
0129	13.01.00	10.303.0154-2.014	3.3.90.30.00	1.635.0000	435,60
				TOTAL	**285.991,85**

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo
1.704.0000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.
1.600.0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção.
1.100.2000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
1.621.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos de SUS proveniente do Governo Estadual
1.635.0000 – Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculado à Saúde

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, lineas "a" e "b" do inciso II e §

R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2023 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	254.325.073,0	289.565.814,0	35.557.384,4	12,3	142.874.750,5	49,3	146.691.063,5
RECEITAS CORRENTES	242.156.718,9	276.485.783,2	35.245.384,4	12,7	141.672.746,9	51,2	134.813.036,3
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.162.401,0	26.162.401,0	7.522.257,2	28,8	23.746.467,5	90,8	2.415.933,5
Impostos	25.713.077,4	25.713.077,4	7.457.589,7	29,0	23.398.821,3	91,0	2.314.256,1
Taxas	448.221,3	448.221,3	64.667,5	14,4	347.646,1	77,6	100.575,2
Contribuições de Melhoria	1.102,3	1.102,3	0,0	0,0	0,0	0,0	1.102,3
CONTRIBUIÇÕES	1.389.525,0	1.389.525,0	385.485,0	27,7	1.113.046,0	80,1	276.479,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	1.389.525,0	1.389.525,0	385.485,0	27,7	1.113.046,0	80,1	276.479,0
RECEITA PATRIMONIAL	674.466,7	674.466,7	354.868,2	52,6	1.710.041,7	253,5	-1.035.575,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	674.466,7	674.466,7	354.868,2	52,6	1.710.041,7	253,5	-1.035.575,0
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.006.735,0	1.006.735,0	238.267,4	23,7	712.193,8	70,7	294.541,2
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600.360,0	600.360,0	11.915,4	2,0	49.557,2	8,3	550.802,8
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	406.375,0	406.375,0	226.352,1	55,7	662.636,6	163,1	-256.261,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	212.658.856,2	246.987.920,5	26.710.474,1	10,8	114.244.695,5	46,3	132.743.225,0
Transferências da União e de suas Entidades	53.782.708,2	73.527.296,0	10.144.392,4	13,8	43.831.406,2	59,6	29.695.889,8
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	140.708.663,0	155.073.986,1	13.619.601,5	8,8	58.191.648,7	37,5	96.882.337,4
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	18.167.485,0	18.386.638,4	2.946.480,1	16,0	12.221.640,6	66,5	6.164.997,8
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	264.735,0	264.735,0	34.032,6	12,9	146.302,6	55,3	118.432,4
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.340,0	15.340,0	333,4	2,2	22.580,0	147,2	-7.240,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	234.865,0	234.865,0	19.559,0	8,3	85.361,7	36,3	149.503,3
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	14.530,0	14.530,0	14.140,2	97,3	38.360,9	264,0	-23.830,9
RECEITAS DE CAPITAL	12.168.354,1	13.080.030,8	312.000,0	2,4	1.202.003,6	9,2	11.878.027,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,0	5.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,0	5.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	42.835,0	42.835,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42.835,0
Alienação de Bens Móveis	42.835,0	42.835,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42.835,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.125.519,1	8.037.195,8	312.000,0	3,9	1.202.003,6	15,0	6.835.192,2
Transf. da União e de suas Entidades	6.132.038,1	7.043.714,8	312.000,0	4,4	1.202.003,6	17,1	5.841.711,2
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	993.481,0	993.481,0	0,0	0,0	0,0	0,0	993.481,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	254.325.073,0	289.565.814,0	35.557.384,4	12,3	142.874.750,5	49,3	146.691.063,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	254.325.073,0	289.565.814,0	35.557.384,4	12,3	142.874.750,5	49,3	146.691.063,5
DÉFICIT					6.242.799,3		
TOTAL (VII) = (V+VI)	254.325.073,0	289.565.814,0	35.557.384,4	12,3	149.117.549,8	51,5	140.448.264,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA
SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 27/09/2023 12:01h Anexo 1 do RREO



PUDIM DE TAPIOCA

INGREDIENTES

1/2 xícara de tapioca granulada
1/2 l de leite
1/2 garrafa pequena de leite de coco
1 pacote de 50 g de coco ralado
1 lata de leite condensado
3 ovos

MODO DE PREPARO

Levar ao fogo o leite e a tapioca, fazer um mingau e deixar esfriar por completo (ficará como se fosse um grude, mas é normal).
Acrescentar o leite condensado e o coco ralado.
Bater os ovos no liquidificador com o leite de coco e misturar com o restante.
Caramelar a forma e assar em banho-maria por aproximadamente 40 minutos.

CAMARÃO NA MORANGA

INGREDIENTES

1 kg de camarão médio
4 colheres (sopa) de azeite
2 dentes de alho
1 cebola
5 tomates sem sementes
sal e pimenta-do-reino a gosto
1 lata de creme de leite sem soro
300 g de requeijão cremoso
1 moranga
cheiro-verde a gosto
3 colheres (sopa) de ketchup

MODO DE PREPARO

Retire a tampa e as sementes da moranga.
Lave e enrole-a em papel alumínio e leve ao forno médio (180° C) por 45 minutos.
Em uma panela, aqueça o azeite e refogue o alho e a cebola, junte o camarão e deixe cozinhar por 5 minutos.
Adicione os tomates picados, a pimenta, o sal e o ketchup.
Desligue o fogo e acrescente o creme de leite e o cheiro-verde.
Misture bem e adicione por último o requeijão.
Passe um pouco de requeijão no interior da moranga e despeje o creme de camarão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA
SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 27/09/2023 12:01h Anexo 1 do RREO

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2023 (f)		No Bimestre	Até 08/2023 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	254.325.073,0	289.565.813,9	25.254.102,6	261.240.846,4	28.324.967,5	43.262.219,2	149.117.549,8	140.448.264,1	140.717.716,8
DESPESAS CORRENTES	219.672.213,5	246.672.098,5	13.474.621,6	232.954.873,7	13.717.824,8	37.831.347,7	136.420.750,1	110.251.948,4	128.099.065,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.746.781,5	109.643.199,5	-439.943,7	106.904.519,4	2.738.680,1	18.780.719,6	70.347.474,6	39.295.724,9	65.561.360,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.915.432,0	137.019.499,0	13.914.565,3	126.050.354,3	10.969.144,7	19.050.628,2	66.073.275,5	70.946.223,5	62.537.674,8
DESPESAS DE CAPITAL	33.652.859,5	42.893.115,4	11.779.481,0	28.285.972,7	14.607.142,7	5.430.871,5	12.696.799,7	30.196.315,7	12.618.651,5
INVESTIMENTOS	29.452.859,5	37.853.115,4	10.297.360,7	23.395.589,9	14.457.525,5	4.194.139,4	9.185.230,1	28.667.885,3	9.107.081,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.200.000,0	5.040.000,0	1.482.120,3	4.890.382,8	149.617,2	1.236.732,1	3.511.569,7	1.528.430,3	3.511.569,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	254.325.073,0	289.565.813,9	25.254.102,6	261.240.846,4	28.324.967,5	43.262.219,2	149.117.549,8	140.448.264,1	140.717.716,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	254.325.073,0	289.565.813,9	25.254.102,6	261.240.846,4	28.324.967,5	43.262.219,2	149.117.549,8	140.448.264,1	140.717.716,8
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			0,0		2.157.033,7
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	254.325.073,0	289.565.813,9	25.254.102,6	261.240.846,4		43.262.219,2	149.117.549,8		142.874.750,5
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2023 (f)		No Bimestre	Até 08/2023 (h)		
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

Ingredientes

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pitada sal.

Modo de preparo

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa.
Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar.
Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

PIRÃO DE FRANGO

Ingredientes

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

Modo de preparo

Desfie os frangos depois de cozidos.
Não jogue a água que cozinhou o frango.
Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha.
Coloque a água que está separada para ferver.
Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água.
Acrescente o molho de frango na água fervendo.
Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/ pimenta-do-reino (a gosto)/ cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.
Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.
Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.
Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

BOLO DE COCA - COLA

Ingredientes

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater
Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem
Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento
Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 08/2023 (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 08/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	254.325.073,0	289.565.814,0	25.254.102,6	261.240.846,4	100,0	28.324.967,6	43.262.219,2	149.117.549,8	100,0	140.448.264,2
Legislativa	**9.785.000,0**	**9.785.000,0**	**579.372,2**	**9.258.872,9**	**3,5**	**526.127,2**	**1.760.693,4**	**6.271.058,9**	**4,2**	**3.513.941,1**
Ação Legislativa	9.785.000,0	9.785.000,0	579.372,2	9.258.872,9	3,5	526.127,2	1.760.693,4	6.271.058,9	4,2	3.513.941,1
Administração	**55.553.612,1**	**59.272.947,1**	**1.078.415,7**	**56.267.125,9**	**21,5**	**3.005.821,2**	**8.230.534,4**	**31.884.098,6**	**21,4**	**27.388.848,5**
Administração Geral	53.956.612,1	57.568.012,3	927.496,9	54.568.602,8	20,9	2.999.409,6	7.958.748,6	31.601.637,8	21,2	25.966.374,5
Controle Interno	95.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ordenamento Territorial	100.000,0	726.928,3	0,0	726.928,3	0,3	0,0	90.866,0	90.866,0	0,1	636.062,3
Administração de Receitas	122.000,0	168.006,5	150.919,8	161.594,8	0,1	6.411,7	150.919,8	161.594,8	0,1	6.411,7
Comunicação Social	1.280.000,0	810.000,0	0,0	810.000,0	0,3	0,0	20.000,0	30.000,0	0,0	780.000,0
Segurança Pública	**4.403.307,8**	**4.828.826,6**	**-143.901,6**	**3.037.265,1**	**1,2**	**1.791.561,5**	**245.308,1**	**735.924,4**	**0,5**	**4.092.902,2**
Administração Geral	605.000,0	1.232.066,2	-127.194,4	860.095,7	0,3	371.970,5	0,0	0,0	0,0	1.232.066,2
Formação de Recursos Humanos	30.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Policiamento	2.618.307,8	2.421.268,6	0,0	1.594.502,8	0,6	826.765,8	245.308,1	735.924,4	0,5	1.685.344,2
Defesa Civil	100.000,0	50.000,0	-16.707,2	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Serviços Urbanos	1.050.000,0	1.105.491,8	0,0	582.666,7	0,2	522.825,2	0,0	0,0	0,0	1.105.491,8
Assistência Social	**7.268.876,0**	**10.685.116,0**	**449.396,1**	**8.852.633,3**	**3,4**	**1.832.482,7**	**942.902,9**	**3.675.962,3**	**2,5**	**7.009.253,7**
Administração Geral	4.623.665,0	6.544.199,0	97.465,9	6.247.137,0	2,4	297.062,0	587.322,6	2.723.109,0	1,8	3.821.090,0
Assistência ao Idoso	200.000,0	160.000,0	13.400,0	104.040,0	0,0	55.960,0	8.688,0	36.804,1	0,0	123.195,9
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	107.000,0	70.400,0	0,0	10.992,0	0,0	59.408,0	5.140,0	5.140,0	0,0	65.260,0
Assistência Comunitária	2.308.211,0	3.910.517,0	338.529,2	2.490.464,3	1,0	1.420.052,7	341.752,4	910.809,2	0,6	2.999.707,8
Saúde	**74.991.169,5**	**94.157.992,8**	**14.626.791,8**	**88.561.678,8**	**33,9**	**5.596.314,0**	**16.433.618,3**	**57.776.554,2**	**38,7**	**36.381.438,6**
Administração Geral	2.307.000,0	1.755.984,5	0,0	1.755.984,5	0,7	0,0	90.957,7	357.377,8	0,2	1.398.606,7
Atenção Básica	38.604.509,5	41.055.704,9	4.842.760,9	39.099.261,0	15,0	1.956.443,9	6.594.355,3	29.356.580,2	19,7	11.699.124,7
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.406.660,0	48.365.511,0	9.543.395,9	44.776.485,7	17,1	3.589.025,4	9.287.570,3	26.419.031,0	17,7	21.946.480,1
Suporte Profilático e Terapêutico	755.000,0	1.351.292,2	240.632,0	1.320.447,4	0,5	30.844,8	202.612,1	696.400,9	0,5	654.891,3
Vigilância Sanitária	255.000,0	109.961,2	0,0	109.961,2	0,0	0,0	5.211,4	90.695,9	0,1	19.265,3
Vigilância Epidemiológica	2.663.000,0	1.499.539,0	0,0	1.499.539,0	0,6	0,0	202.911,5	856.468,5	0,6	643.070,5
Trabalho	**1.412.000,0**	**1.398.000,0**	**0,0**	**1.310.000,0**	**0,5**	**88.000,0**	**310.467,3**	**1.021.187,9**	**0,7**	**376.812,1**
Administração Geral	210.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.100.000,0	1.310.000,0	0,0	1.310.000,0	0,5	0,0	310.467,3	1.021.187,9	0,7	288.812,1
Empregabilidade	40.000,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0
Fomento ao Trabalho	62.000,0	52.000,0	0,0	0,0	0,0	52.000,0	0,0	0,0	0,0	52.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 27/09/2023 12:02h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 08/2023 (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 08/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
Educação	**62.054.749,0**	**68.410.104,4**	**4.604.095,4**	**61.868.663,4**	**23,7**	**6.541.441,0**	**10.152.269,1**	**32.155.043,8**	**21,6**	**36.255.060,6**
Administração Geral	2.510.000,0	2.410.000,0	0,0	2.400.000,0	0,9	10.000,0	117.619,3	458.480,2	0,3	1.951.519,8
Ensino Fundamental	46.564.129,0	52.228.072,5	5.177.421,5	47.513.979,3	18,2	4.714.093,2	8.397.481,5	26.464.014,4	17,7	25.764.058,1
Ensino Superior	1.220.000,0	2.228.886,2	-255.527,0	2.191.713,2	0,8	37.173,0	322.072,6	824.397,7	0,6	1.404.488,5
Educação Infantil	11.512.648,3	11.294.673,9	-388.062,0	9.604.257,1	3,7	1.690.416,8	1.294.396,9	4.387.452,6	2,9	6.907.221,3
Educação de Jovens e Adultos	209.721,8	168.221,8	46.263,8	98.463,8	0,0	69.758,0	8.199,9	8.199,9	0,0	160.021,9
Educação Especial	38.250,0	60.250,0	24.000,0	60.250,0	0,0	0,0	12.499,1	12.499,1	0,0	47.751,0
Cultura	**115.000,0**	**115.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**115.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**115.000,0**
Administração Geral	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Difusão Cultural	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Urbanismo	**19.283.863,8**	**21.312.955,2**	**-80.574,0**	**17.748.507,8**	**6,8**	**3.564.447,4**	**2.197.836,2**	**7.901.121,9**	**5,3**	**13.411.833,3**
Infra-estrutura Urbana	11.423.863,8	11.963.118,2	-36.315,8	9.525.533,7	3,6	2.427.584,5	891.698,8	2.842.657,8	1,9	9.110.460,4
Serviços Urbanos	7.650.000,0	8.140.706,3	782.741,9	7.440.725,4	2,8	699.980,9	1.080.494,9	4.554.518,6	3,1	3.586.187,7
Transportes Coletivos Urbanos	210.000,0	1.219.130,7	-827.000,0	782.248,7	0,3	436.882,0	225.642,5	503.945,6	0,3	715.185,1
Habitação	**420.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Administração Geral	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habitação Urbana	400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saneamento	**1.575.000,0**	**5.723.646,1**	**207.258,2**	**5.519.593,5**	**2,1**	**204.052,6**	**1.162.782,9**	**3.134.291,0**	**2,1**	**2.589.355,1**
Infra-estrutura Urbana	1.475.000,0	5.626.669,9	207.258,2	5.425.185,5	2,1	201.484,4	1.157.154,6	3.084.390,8	2,1	2.542.279,0
Saneamento Básico Urbano	100.000,0	96.976,2	0,0	94.408,1	0,0	2.568,2	5.628,3	49.900,2	0,0	47.076,0
Gestão Ambiental	**2.016.000,0**	**1.858.600,8**	**130.929,4**	**806.300,3**	**0,3**	**1.052.300,4**	**21.374,4**	**213.670,4**	**0,1**	**1.644.930,3**
Serviços Urbanos	515.000,0	547.600,8	130.929,4	520.300,3	0,2	27.300,4	0,0	2.846,4	0,0	544.754,4
Preservação e Conservação Ambiental	1.205.000,0	1.015.000,0	0,0	0,0	0,0	1.015.000,0	0,0	0,0	0,0	1.015.000,0
Controle Ambiental	296.000,0	296.000,0	0,0	286.000,0	0,1	10.000,0	21.374,4	210.824,0	0,1	85.176,0
Agricultura	**1.835.284,0**	**1.015.284,0**	**78.148,2**	**870.728,2**	**0,3**	**944.555,9**	**567.148,2**	**829.972,2**	**0,6**	**985.311,9**
Administração Geral	1.333.284,0	1.478.050,0	78.148,2	543.494,2	0,2	934.555,9	255.148,2	510.148,2	0,3	967.901,9
Difusão Cultural	20.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Extenção Rural	482.000,0	327.234,0	0,0	327.234,0	0,1	0,0	312.000,0	319.824,0	0,2	7.410,0
Comércio e Serviços	**1.120.000,0**	**1.020.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.020.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.020.000,0**
Turismo	1.120.000,0	1.020.000,0	0,0	0,0	0,0	1.020.000,0	0,0	0,0	0,0	1.020.000,0
Transporte	**2.241.500,0**	**1.741.500,0**	**1.741.500,0**	**1.741.500,0**	**0,7**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.741.500,0**
Transporte Rodoviário	2.241.500,0	1.741.500,0	1.741.500,0	1.741.500,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	1.741.500,0
Desporto e Lazer	**2.239.710,9**	**1.630.841,0**	**0,0**	**5.100,0**	**0,0**	**1.625.741,0**	**0,0**	**4.700,0**	**0,0**	**1.626.141,0**
Administração Geral	410.000,0	142.020,0	0,0	0,0	0,0	142.020,0	0,0	0,0	0,0	142.020,0
Desporto de Rendimento	110.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Desporto Comunitário	150.000,0	59.110,1	0,0	5.100,0	0,0	54.010,1	0,0	4.700,0	0,0	54.410,1
Lazer	1.569.710,9	1.419.710,9	0,0	0,0	0,0	1.419.710,9	0,0	0,0	0,0	1.419.710,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 27/09/2023 12:02h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 08/2023 (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 08/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
Encargos especiais	**7.010.000,0**	**5.810.000,0**	**1.982.672,3**	**5.392.877,3**	**2,1**	**417.122,7**	**1.237.284,1**	**3.514.064,2**	**2,4**	**2.295.935,8**
Outros Encars Especiais	7.010.000,0	5.810.000,0	1.982.672,3	5.392.877,3	2,1	417.122,7	1.237.284,1	3.514.064,2	2,4	2.295.935,8
Reserva de Contingência	**1.000.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Reserva de Contingência	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	254.325.073,0	289.565.814,0	25.254.102,6	261.240.846,4	100,00	28.324.967,6	43.262.219,2	149.117.549,8	100,00	140.448.264,2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 08/2023 (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 08/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 27/09/2023 12:02h Anexo II do RREO



SOPA DE LENTILHA

Ingredientes

1/2 kg de lentilha/ 1/4 xícara (chá) de bacon picado/ 3/4 xícara (chá) de cebola picada/ 1/2 dente de alho picado fino/ 3/4 xícara (chá) de cenoura picada/ 3/4 xícara (chá) de salsão picado/ 3/4 xícara (chá) de batata picada/ 1 folha de louro/ 2 cravos da índia/ Sal e pimenta do reino a gosto/ /2 kg de salsicha

Modo de preparo

De véspera, escolha a lentilha, lave bem e ponha de molho em 2 1/2 litros de água.
No dia seguinte, frite o bacon por 5 minutos, até que se desprenda toda a gordura.
Junte a cebola, o alho e os legumes e refogue durante 10 minutos, mexendo freqüentemente.
Acrescente à panela o louro e os cravos da índia.
Despeje a lentilha e a água em que ficou de molho na panela e tempere com sal e pimenta do reino.
Abaixe o fogo e espere levantar fervura.
Depois, tampe a panela e cozinhe, sempre em fogo brando, por 50 minutos, quando a lentilha deverá estar macia.
Corte as salsichas em rodelas de 1,5cm de espessura.
Elimine o louro, os cravos da índia.
Acrescente a salsicha à panela.
Misture bem e cozinhe por mais 15 minutos.
Polvilhe com salsa e sirva em seguida.

BUFETE

Ingredientes

1 kg de chicharros frescos (atum)
Molho
4 colheres (sopa) e vinagre/ 2 gindungos/ Sal

Modo de preparo

Lave, escame e tire as tripas do atum.
Leve a assar nas brasas sem sal.
Depois de assados sirva com molho picante.
Molho
Pique a cebola muito miudinha.
Misture o sal e o gindungo pisados e o vinagre.
Misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2023 (b)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	25.713.077,4	23.398.821,3
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.529.220,0	2.002.661,6
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.840.523,0	1.392.090,6
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.618.154,0	12.029.395,2
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.725.180,4	7.974.673,9
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	175.194.220,0	78.298.094,6
2.1-Cota-Parte FPM	19.685.630,0	17.482.537,9
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	19.685.630,0	16.412.261,3
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d, e, f	0,0	1.070.276,6
2.2-Cota-Parte ICMS	144.000.000,0	55.542.905,6
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	2.845.000,0	1.380.317,8
2.4-Cota-Parte ITR	7.940,0	1.300,2
2.5-Cota-Parte IPVA	8.655.650,0	3.891.033,1
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	200.907.297,4	101.696.915,9
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	35.038.844,0	15.445.563,6
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	15.187.980,4	9.978.665,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 27/09/2023 12:02h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2023 (b)
6-TOTAL DE RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	19.963.859,4	14.784.179,2
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	18.447.939,4	12.362.260,4
6.1.1-Principal	18.386.638,4	12.221.640,6
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	61.301,0	140.619,8
6.1.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,0	0,0
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.396.752,1	2.146.700,3
6.2.1-Principal	1.396.752,1	2.146.700,3
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.2.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAF	0,0	0,0
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0
6.3.1-Principal	0,0	0,0
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.3.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAT	0,0	0,0
6.4-FUNDEB Complemento da União VAAR	119.167,8	275.218,5
6.4.1-Principal	119.167,8	275.218,5
6.4.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.4.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAR	0,0	0,0
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSF DO FUNDEB (6.1.1-4)	-16.652.205,6	-3.223.923,0
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		219.153,4
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		219.153,4
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		15.003.332,6

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10.1+10.2)	19.963.859,4	19.114.937,4	13.636.477,3	13.636.477,3
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.395.665,9	18.967.812,0	13.565.101,8	13.565.101,8
10.1.1- Educação Infantil	4.854.450,0	4.854.450,0	3.167.277,3	3.167.277,3
10.1.2- Ensino Fundamental	14.541.215,9	14.113.362,0	10.397.824,6	10.397.824,6
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- OUTRAS DESPESAS	568.193,5	147.125,5	71.375,5	71.375,5
10.2.1- Educação Infantil	279.025,6	0,0	0,0	0,0
10.2.2- Ensino Fundamental	289.167,8	147.125,5	71.375,5	71.375,5
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.6- Transporte Escolar	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESP EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESP LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP PAGAS Até o Bimestre (f)	DESP EMP EM VALOR SUPERIOR AO RECEBIDO NO EXER. (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECURSOS FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	20.007.135,9	14.457.425,8	14.457.425,8	0,0
11.1- Total Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transf. de Impostos	18.895.784,0	13.417.323,9	13.417.323,9	0,0
11.2- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAF	1.111.351,9	1.040.101,9	1.040.101,9	0,0
11.3- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAT	0,0	0,0	0,0	0,0
11.4- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAR	0,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DESPESAS DO FUNDEB C/ PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA	18.748.658,5	13.345.948,4	13.345.948,4	0,0
13- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAT APLIC. EDUC. INFANTIL	0,0	0,0	0,0	0,0
14- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAF APLIC. DESP. CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	10.156.272,5	13.345.948,4	13.345.948,4	92,0
16- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
17- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	NÃO APLIC EXCED AO MÁX PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.478.417,9	326.753,4	326.753,4	0,0	2,2

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (v)	SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	SUPERÁVIT PERMITIDO EXER. ANT. NÃO APLICADO EXER. ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.766.636,7	219.153,4	219.153,4	0,0	0,0	0,0
19.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.766.636,7	219.153,4	219.153,4	0,0	0,0	0,0
19.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 27/09/2023 12:02h Anexo 8 do RREO



CARNE ASSADA NA PANELA DE PRESSÃO

Ingredientes

1 kg de miolo de acém/2 folhas de louro/2 colheres (sopa) de vinagre/1 cebola picadinha
4 dentes de alho/5 colheres (sopa) de shoyu/cominho a gosto/pimenta branca a gosto/sal a gosto/noz-moscada a gosto/1 colher (sopa) de óleo

Modo de preparo

Em um recipiente, misture todos os temperos, acrescente a carne e deixe marinar por 30 minutos.
Aqueça a panela de pressão, acrescente o óleo, a carne com o molho do tempero e tampe a panela.
Quando a panela atingir a pressão, abaixe o fogo e deixe cozinhar por 1 hora.
Está pronto para servir!

VACA ATOLADA

Ingredientes

1 kg de mandioca descascada e picada/4 tomates/3 cebolas/cheiro verde a vontade/3 tabletes de caldo de costela/1 kg e 1/2 de costela de boi cozida/pimenta a gosto/1 colher de sopa de colorau/tempero a gosto

Modo de preparo

Refogue a mandioca e deixe cozinhar
Quando já estiver macia, acrescente o tomate picado, a cebola, o caldo de costela e deixe cozinhar mais um pouco.
Acrescente a costela de boi, deixe apurar mais um pouco.
Cozinhe por aproximadamente 40 minutos.
Salpique o cheiro verde e a pimenta de sua preferência
Bom apetite.

CARNE MOÍDA À PARMEGIANA

Ingredientes

1 kg de carne moída/2 cebolas picadas/2 tomates picados/sal a gosto/cebolinha verde/salsinha
óleo/orégano/2 ovos/farinha de rosca/queijo mussarela

Modo de preparo

Despeje numa tigela a carne moída, o sal, a cebola, o tomate, a salsinha e a cebolinha verde e mexa bem.
Faça bifes e passe cada um no ovo e farinha de rosca e frite.
Depois dos bifinhos fritos, coloque numa travessa que possa ir ao forno com o queijo por cima.
Por último, faça um molho com cebola, tomate e massa de tomate e despeje por cima do queijo, e a gosto o orégano.
Leve ao forno para derreter o queijo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bim/2023 (f)
20- TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS C/ RECEITAS IMPOSTOS	31.770.748,0	30.108.840,8	12.826.240,7	11.499.662,0
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.296.580,1	4.106.391,8	735.760,0	707.510,0
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	24.892.217,9	23.510.257,0	11.632.000,5	10.333.671,7
20.3- Educação de Jovens e Adultos	145.700,0	55.942,0	0,0	0,0
20.4- Educação Especial	36.250,0	36.250,0	0,0	0,0
20.5- Administração Geral	2.400.000,0	2.400.000,0	458.480,2	458.480,2
20.6- Transporte (Escolar)	0,0	0,0	0,0	0,0
20.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	49.152.657,32	46.731.586,23	26.004.237,79	24.677.659,03
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.430.055,70	8.960.841,81	3.903.037,30	3.874.787,30
21.1.1- Creche	0,00	17.451,00	521.256,68	521.256,68
21.1.2- Pré-escola	9.430.055,70	8.943.390,81	3.381.780,62	3.353.530,62
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	39.722.601,62	37.770.744,42	22.101.200,49	20.802.871,73

APURAÇÃO DAS DEPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	12.826.240,72
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB= L4b	15.445.563,59
24 (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18q	0,00
25 (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL= L19.1x	0,00
26 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	17.108,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (L22 + L23) - (L24 + L25 + L26 + L27)	28.254.696,31

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	25.424.228,97	28.254.696,31	27,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PRA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.008.076,83	0,00	3.228.833,20	17.108,00	762.135,63
30.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.738.467,83	0,00	2.959.224,20	17.108,00	762.135,63
30.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	269.609,00	0,00	269.609,00	0,00	0,00
30.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	14.932.998,0	5.705.679,8
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	5.081.270,9	2.177.365,5
31.1.1- Salário-Educação	2.197.422,0	1.760.270,8
31.1.2- PDDE	0,0	0,0
31.1.3- Transferências Diretas - PNAE	762.521,8	416.444,2
31.1.4- PNATE	2.581,4	376,3
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	2.118.745,8	274,2
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	993.481,0	127.714,2
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	8.635.472,0	3.306.844,6
31.4 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	222.774,0	93.755,6

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DE DEPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RE	14.710.223,97	10.726.785,42	4.791.537,92	4.614.913,71
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.864.618,16	643.415,27	484.415,27	484.415,27
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.551.842,87	8.789.607,23	4.133.055,82	3.956.431,61
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.227.241,12	1.227.241,12	153.367,88	153.367,88
32.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	42.521,80	42.521,80	8.199,90	8.199,90
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	24.000,00	24.000,00	12.499,05	12.499,05
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2023 — Data de Emissão: 27/09/2023 12:02h — Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	66.444.831,29	59.950.563,65	31.254.255,95	29.751.052,98
33.1- Despesas Correntes	62.041.536,02	58.724.377,24	30.901.840,68	29.398.637,71
33.1.1- Pessoal Ativo	26.796.501,89	25.913.778,73	15.834.046,57	15.568.361,43
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	35.245.034,13	32.810.598,51	15.067.794,11	13.830.276,28
33.2- Despesas de Capital	4.403.295,27	1.226.186,41	352.415,27	352.415,27
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.403.295,27	1.226.186,41	352.415,27	352.415,27

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2023 — Data de Emissão: 27/09/2023 12:02h — Anexo 8 do RREO



ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.
Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.
No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.
Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.
Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.
Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.
Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.
Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	512.066,03	316.612,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.784.179,22	1.760.270,78
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.906.086,31	1.733.784,30
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.390.158,94	343.098,48
38- (+) AJUSTES POSITIVOS	485.912,52	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	-21.432,15
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	1.876.071,46	321.666,33

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
10.156.272,50	13.345.948,41	90,27

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DE DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS PRA O FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
11.499.661,96	15.445.563,59	26.945.225,55	26,50

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: Ok.

Crítica 06: Ok.

Observação:
As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 27/09/2023 12:02h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2023 (b)	% (BiA) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**25.713.077,4**	**25.713.077,4**	**23.398.821,4**	**91,0**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	3.529.220,0	3.529.220,0	2.002.661,7	56,7
IPTU	3.000.000,0	3.000.000,0	1.572.787,0	52,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	529.220,0	529.220,0	429.874,7	81,2
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.840.523,0	1.840.523,0	1.392.090,6	75,6
ITBI	1.838.180,0	1.838.180,0	1.387.818,3	75,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.343,0	2.343,0	4.272,3	182,3
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.618.154,0	15.618.154,0	12.029.395,2	77,0
ISS	15.498.087,8	15.498.087,8	11.854.772,1	76,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	120.066,2	120.066,2	174.623,1	145,4
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.725.180,4	4.725.180,4	7.974.673,9	168,8
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**175.194.220,0**	**175.194.220,0**	**77.227.818,0**	**44,1**
Cota-Parte FPM	19.685.630,0	19.685.630,0	16.412.261,3	83,4
Cota-Parte ITR	7.940,0	7.940,0	1.300,2	16,4
Cota-Parte ICMS	144.000.000,0	144.000.000,0	55.542.905,6	38,6
Cota-Parte IPVA	8.655.650,0	8.655.650,0	3.891.033,1	45,0
Cota-Parte IPI-Exportação	2.845.000,0	2.845.000,0	1.380.317,8	48,5
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	**200.907.297,4**	**200.907.297,4**	**100.626.639,4**	**50,1**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.811.100,0	23.609.492,7	22.451.729,3	95,1	15.440.211,1	65,4	12.693.468,0	53,8
Despesas Correntes	26.761.100,0	23.556.492,7	22.398.729,3	95,1	15.387.211,1	65,3	12.610.468,0	53,5
Despesas de Capital	50.000,0	53.000,0	53.000,0	100,0	53.000,0	100,0	53.000,0	100,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.830.774,0	19.192.933,5	19.071.482,6	99,4	11.788.121,8	61,4	11.788.121,8	61,4
Despesas Correntes	17.718.950,0	19.186.353,4	19.064.902,6	99,4	11.787.099,7	61,4	11.787.099,7	61,4
Despesas de Capital	111.824,0	6.580,1	6.580,1	100,0	1.022,1	15,5	1.022,1	15,5
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	250.000,0	802.915,3	774.763,9	96,5	286.177,3	35,6	286.177,3	35,6
Despesas Correntes	250.000,0	802.915,3	774.763,9	96,5	286.177,3	35,6	286.177,3	35,6
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	100.000,0	5.000,0	5.000,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	95.000,0	5.000,0	5.000,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	5.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.428.392,0	273.392,0	273.392,0	100,0	30.000,0	11,0	30.000,0	11,0
Despesas Correntes	1.323.392,0	273.392,0	273.392,0	100,0	30.000,0	11,0	30.000,0	11,0
Despesas de Capital	105.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA

SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 27/09/2023 12:02h Anexo 12 do RREO



SORVETE AMERICANO

Ingredientes

6 colheres (sopa) de achocolatado/6 colheres (sopa) de leite/4 ovos/1 lata de leite condensado/1 e 1/2 litro de leite/8 colheres (sopa) de açúcar
1 lata de creme de leite sem soro.

Modo de preparo

Misture bem o achocolatado juntamente com as 6 colheres de leite/Coloque em uma forma de buraco e leve ao congelador.
1º CREME:

Em uma panela coloca as gemas, o leite condensado e o leite.
Leve tudo ao fogo para engrossar.
Deixe esfriar e bate no liquidificador.
2º CREME:

Numa vasilha bata as claras em neve e o açúcar até obter consistência de suspiro.
Misture o creme de leite e mexa devagar para não perder o suspiro.
Misture os dois cremes e coloque na forma.
Leve novamente ao congelador por volta de 6 horas.

CARNE DE CHEIRO

Ingredientes

2 cebolas em fatias grossas/2 pimentões verdes/3 vermelhos e cinco amarelos/5 tomates sem sementes/4 dentes de alho/2 colheres de sopa rasa de páprica picante/2 kg de posta branca cortadas em cubos e cozidas em agua e temperos básicos/1 kg de linguiça fininha cortada em três partes cada gomo/4 batatas grandes pré fritas em palitos grandes/Folhas de louro, sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Cozinhe a cebola o alho os tomates a páprica e os pimentões em aproximadamente 1/2 litro de água e sal até amolecer os pimentões.
Bata tudo no liquidificador, volte a panela acrescente a carne já cozida e ferva em fogo baixo.
Leve a linguiça ao fogo em uma panela com meia xícara de água e deixe ferver até secar água e a linguiça, fritar em sua própria gordura.
Incorpore a carne que está no fogo.
Acrescente as folhas de louro o sal e a pimenta e as batatas pré fritas.
Deixe ferver bem, sirva com arroz branco e farofa.

DANONINHO CASEIRO

Ingredientes

1 lata de leite condensado
2 caixas de creme de leite/200 g de iogurte natural
1 pacote de suco em pó, sabor morango.

Modo de preparo

Em um liquidificador, bata todos os ingrediente até obter uma consistência cremosa.
Dispense a mistura em um recipiente e leve à geladeira até que esteja firme.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.307.000,0	1.755.984,5	1.755.984,5	100,0	357.377,8	20,4	357.377,8	20,4
Despesas Correntes	2.295.000,0	1.755.984,5	1.755.984,5	100,0	357.377,8	20,4	357.377,8	20,4
Despesas de Capital	12.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	48.727.266,0	46.639.718,0	44.332.352,3	97,1	27.901.888,0	61,1	25.125.164,9	55,1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	44.332.352,3	27.901.888,0	25.125.164,9
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	----------
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**44.332.352,3**	**27.901.888,0**	**25.125.164,9**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x 15% (LC 141/2012)			15.093.995,9
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x % (Lei Orgânica Municipal)			15.093.995,9
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	12.807.892,1	----------
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	----------	0,0	----------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**44,1**	**27,7**	----------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-i ou j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)	----------	----------	----------	----------	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exrcício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(l))	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) -u))
Empenhos de 2023 (regra nova)	15.093.995,9	44.332.352,3	29.238.356,4	0,0	0,0	0,0	----------	0,0	----------	0,0
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.874.877,6	-2.874.877,6	15.971,0	-15.971,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA
SIGFIS - Versão 2023 — Data de Emissão: 27/09/2023 12:02h — Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	15.971,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	15.971,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	15.971,0	0,0	0,0	0,0	15.971,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**15.971,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Periodo Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.793.409,5	17.446.212,2	16.647.531,7	95,4	13.916.369,1	79,8	12.952.647,6	74,2
Despesas Correntes	11.288.409,5	16.841.212,2	16.647.531,7	98,8	13.916.369,1	82,6	12.952.647,6	76,9
Despesas de Capital	505.000,0	605.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.575.886,0	29.192.577,6	25.705.003,1	88,1	14.630.909,2	50,1	14.566.753,0	49,9
Despesas Correntes	7.581.500,0	13.552.580,4	13.125.682,8	96,9	7.961.158,9	58,7	7.897.002,6	58,3
Despesas de Capital	4.994.386,0	15.639.997,2	12.579.320,3	80,4	6.669.750,3	42,6	6.669.750,3	42,6
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	505.000,0	548.376,9	545.683,5	99,5	410.223,6	74,8	410.223,6	74,8
Despesas Correntes	505.000,0	548.376,9	545.683,5	99,5	410.223,6	74,8	410.223,6	74,8
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	155.000,0	104.961,2	104.961,2	100,0	90.695,9	86,4	90.695,9	86,4
Despesas Correntes	145.000,0	94.961,2	94.961,2	100,0	80.695,9	85,0	80.695,9	85,0
Despesas de Capital	10.000,0	10.000,0	10.000,0	100,0	10.000,0	100,0	10.000,0	100,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.234.608,0	1.226.147,0	1.226.147,0	100,0	826.468,5	67,4	826.468,5	67,4
Despesas Correntes	1.229.608,0	1.224.608,0	1.224.608,0	100,0	824.929,5	67,4	824.929,5	67,4
Despesas de Capital	5.000,0	1.539,0	1.539,0	100,0	1.539,0	100,0	1.539,0	100,0
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA
SIGFIS - Versão 2023 — Data de Emissão: 27/09/2023 12:02h — Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE PORTO REAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	26.263.903,5	48.518.274,9	44.229.326,5	91,2	29.874.666,3	61,6	28.846.788,6	59,5

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	38.604.509,5	41.055.704,9	39.099.261,0	95,2	29.356.580,2	71,5	25.616.135,0	62,4
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	30.406.660,0	48.385.511,1	44.776.485,7	92,5	26.419.031,0	54,6	26.354.874,8	54,5
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	755.000,0	1.351.292,2	1.320.447,4	97,7	696.400,9	51,5	696.400,9	51,5
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	255.000,0	109.961,2	109.961,2	100,0	90.695,9	82,5	90.695,9	82,5
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	2.663.000,0	1.499.539,0	1.499.539,0	100,0	856.468,5	57,1	856.468,5	57,1
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	2.307.000,0	1.755.984,5	1.755.984,5	100,0	357.377,8	20,4	357.377,8	20,4
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	**74.991.169,5**	**94.157.992,9**	**88.561.678,8**	**94,1**	**57.776.554,3**	**61,4**	**53.971.953,5**	**57,3**
(-)Despesas execf utadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	26.263.903,5	48.518.274,9	44.229.326,5	91,2	29.874.666,3	61,6	28.846.788,5	59,5
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)	**48.727.266,0**	**45.639.718,0**	**44.332.352,3**	**97,1**	**27.901.888,0**	**61,1**	**25.125.165,0**	**55,1**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MAILZA SIMONI DE SÁ DA SILVA
SIGFIS - Versão 2023 — Data de Emissão: 27/09/2023 12:02h — Anexo 12 do RREO



MASSA DE PANQUECA

INGREDIENTES

2 xícaras (chá) de farinha de trigo
2 xícaras (chá) de leite
3 ovos
1 pitada de sal

MODO DE PREPARO

Bata todos os ingredientes no liquidificador por 2 minutos.

Em seguida desligue e, com uma colher, misture a farinha que grudou no copo do liquidificador.

Bata novamente só para misturar e reserve. Unte a frigideira com um fio de óleo e leve ao fogo até aquecer.

Com o auxílio de uma concha, pegue uma porção de massa e coloque na frigideira, gire a frigideira para espalhar bem a massa.

Abaixe o fogo e deixe dourar por baixo, em seguida vire do outro lado e deixe dourar, repita o processo com toda a massa.

BOLO DE BANANA CARAMELADA

INGREDIENTES

Massa:
3 ovos
3 colheres (sopa) de margarina
1 e 1/2 xícara de açúcar
1 pitada de sal
1 xícara de leite
2 xícaras de farinha de trigo
1 colher (sopa) rasa de fermento

Cobertura:
1 xícara de açúcar
4 a 5 bananas

MODO DE PREPARO

Cobertura:

Despeje o açúcar em uma forma redonda com furo central e leve ao fogo até que esteja completamente derretido.

Logo após, fatie as bananas e disponha sobre o açúcar caramelizado.

Massa:

Bata as claras em neve e separe.

Em outra travessa, bata os ovos com a margarina e o açúcar.

Acrescente a farinha, o leite, o sal e o fermento.

Por último, misture as claras em neve e continue batendo.

Despeje a massa na forma caramelizada com as bananas fatiadas.

Leve em forno médio (180° C), preaquecido, por 30 minutos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 5.855, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre prorrogação do prazo estabelecido no art. 8º, da Lei Complementar nº.298 de 23 de junho de 2023".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando que ficou autorizado ao Poder Executivo prorrogar o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2023, conforme disposto no parágrafo único, do art.8, da Lei Complementar nº.298 de 23 de junho de 2023".

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para 20 de dezembro de 2023 de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2023, previsto no art.8º, da Lei Complementar nº. 298 de 23 de junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**,** ocasião em que são revogadas as disposições em contrário.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5.856, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre o Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso VII, do Art. 87, da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO I
Da Junta de Recursos Fiscais – JRF e seus fins

Art. 1º. A Junta de Recursos Fiscais do Município de Belford Roxo – JRF é órgão deliberativo organizado em 1ª e 2ª Instâncias, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, com atividades voltadas ao julgamento dos recursos interpostos contra:
I - os autos de infração ou notas de lançamento tributários lavrados pela autoridade Fiscal competente;
II - indeferimento de pedido de restituição de tributo, acréscimo ou penalidades;
III - recusa de recebimento de tributos, acréscimos ou penalidades que o contribuinte procure, espontaneamente, recolher;
IV - lançamento de tributo cujo cálculo tenha por base, ou tome em consideração, o valor ou preço de bens, direitos, serviços ou atos jurídicos.

Art. 2º. A JRF tem por objetivo:
I - julgar os recursos interpostos pelos contribuintes, de acordo com a pauta elaborada pelos membros efetivos que compõem o Colegiado;
II - solicitar aos órgãos que lavraram o Auto de infração informações complementares relativas ao recurso, objetivando a melhor análise da situação recorrida;
III - formular diligências aos órgãos e setores da PMBR, que sejam necessárias, a fim de embasar suas decisões.
IV - Aprovar as súmulas administrativas vinculantes por decisão de 3/5(três quintos) de seus membros.

CAPÍTULO II
Da composição

Art. 3º. O Colegiado da JRF será composto por 05 (cinco) membros efetivos, nomeados pelo Prefeito, sendo:
I - 01 (um) Presidente;
II - 02 (dois) membros do Município indicados pelo Secretário de Fazenda;
III - 02 (dois) membros representantes dos contribuintes.

§1º. Os representantes do Município são designados dentre servidores públicos municipais de reconhecida experiência em legislação tributária, e que não exerçam concomitantemente na Administração Municipal, Cargo em Comissão.
§2º. Os representantes dos contribuintes serão designados pela Prefeito dentre os relacionados em lista tríplice, a ser elaborada pelos órgãos de classe e submetida à apreciação do Secretário Municipal da Fazenda.
§3º. A Fazenda Pública Municipal poderá ter, na Junta de Recursos Fiscais, um representante designado pela Prefeito, por indicação do Procurador Geral, dentre os Procuradores do Município e que possua reconhecida experiência na legislação tributária.

Art. 4º. Os membros do Colegiado da JRF terão mandado de 02 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez.

Art. 5º. Os membros do Colegiado da JRF, inclusive o Presidente, serão designados através de Decreto Municipal.

CAPÍTULO III
Da competência

Art.6º. Os membros do Colegiado serão responsáveis pelo julgamento dos recursos incluídos em pauta pelo Presidente, sendo a ordem dos trabalhos a seguinte:
I - abertura das sessões pelo Presidente;
II - distribuição de processos aos relatores;
III - expediente e matéria incluída na ordem do dia;
IV - discussão, votação e julgamento dos processos em pauta;
V - encerramento da sessão.

Art. 7º. Compete ao Presidente:
I - dirigir e supervisionar todos os serviços e atividades do Colegiado;
II - presidir as sessões com direito a voto de desempate, mantendo o bom andamento dos trabalhos e resolvendo as questões de Ordem;
III - deliberar com os conselheiros, votando em último lugar;
IV - apurar e proclamar o resultado das votações;
V - determinar e aprovar, a inclusão em pauta dos processos devolvidos com "visto" pelos membros do Colegiado e ainda, a sua publicação;
VI - distribuir por sorteio e em sessão, os processos aos membros do Colegiado, que serão os relatores;
VII - submeter à discussão e votação as atas de cada sessão, ao iniciar-se, nelas fazendo menção de correções ou impugnações apresentadas durante sua votação;
VIII - elaborar as atas consignando sua aprovação pelo Colegiado e assinando-as;
IX - conceder ou cassar a palavra, regimentalmente;
X - suspender a sessão ou levantá-la na impossibilidade de manter a ordem, podendo mandar retirar os assistentes que a perturbarem;
XI - assinar os acórdãos em conjunto com o Relator, sorteado ou designado;
XII - participar dos julgamentos, usando inclusive o voto de qualidade, nos casos de empate na votação;
XIII - designar, caso seja vencido o voto do relator do processo, outro membro cujo voto tenha sido vencedor, para redigir a ementa;
XIV - determinar as diligências solicitadas pelo relator ou membros do Colegiado e dirimir os conflitos porventura havidos, quanto à necessidade das mesmas, entre os componentes do Colegiado, submetendo-as à votação;
XV - conhecer das suspeições invocadas, procedendo como de Direito em relação às mesmas;
XVI - convocar sessões Extraordinárias, por iniciativa própria ou por indicação do Colegiado;
XVII - declarar o encerramento do litígio, nos casos de desistência expressa ou perda de objeto do recurso e de pagamento ou pedido de parcelamento do débito;
XVIII - autorizar o fornecimento de certidão ou cópia de partes ou peças de ato, procedimento ou processo administrativo em tramitação no Colegiado.
XIX - negar seguimento a recurso em processo no qual exista decisão de Segunda Instância tornada definitiva;
XX - indeferir de plano as petições manifestamente ineptas relativas à recurso voluntário;
XXI - avocar o processo cujo prazo do relator seja de 30(trinta dias) e tal prazo já tiver sido extrapolado;
XXII - permitir que o recorrente ou seu representante legal compareça à reunião de julgamento, presencial ou virtualmente, ocasião em que ser-lhe-ão concedidos 20 (vinte) minutos para defender sua pretensão.
XXIII - promover estudos doutrinários e jurisprudenciais, entre membros da Junta, sobre a interpretação e aplicação de leis tributárias, especialmente municipais;
XXIV- executar e fazer executar este Regimento.

Art. 8º. Aos membros do Colegiado compete:
I - comparecer as sessões Ordinárias do Colegiado e as extraordinárias, quando para estas convocados, assinando o livro de presenças, e, justificando as faltas, quando ocorrerem:
II - fazer minucioso relatório dos processos em julgamento que lhes tenham cabido em distribuição e prestar quaisquer esclarecimentos que lhes forem solicitados pelos demais membros do Colegiado;
III - discutir e votar os processos constantes da pauta de julgamento;
IV - O relator terá, para análise do processo, o prazo de 15 (quinze) dias, ou até a próxima sessão ordinária, a contar da data do recebimento, período em que também deverá relatar e apresentar seu voto por escrito, encaminhando, em seguida, o processo para julgamento na primeira sessão após a devolução dos autos à secretaria;
V - Por motivo justificado, o presidente da JRF, poderá prorrogar o prazo a que se refere este artigo por mais 10 (dez) dias.
VI - Quando o processo for baixado em diligência, por deliberação da JFR ou por solicitação do relator, desde que aprovada pela JFR, terá este, enquanto processo, novo prazo de 10 (dez) dias, ou até a próxima sessão, para seu estudo e elaboração do relatório.
VII - fundamentar seu voto em todos os processos, em que figure como relator e nos demais, quando julgar conveniente;
VIII - pedir a palavra, regimentalmente, sempre que tiver de usá-la para intervir nos debates ou justificar seu voto por 10 (dez) minutos, prorrogáveis a critério da Presidência;
IX - pedir vistas dos autos do processo, quando julgar necessário melhor estudo para a apreciação da matéria em debate, devolvendo-o no prazo de 05 (cinco) dias com parecer fundamentado;
X - redigir as ementas nos processos em que tenha funcionado como Relator, sorteado ou designado;
XI - assinar juntamente com o Presidente, os acórdãos como Relator ou como membro designado, bem como aqueles em que tenha feito declaração de voto por escrito;
XII - declarar-se suspeito, para julgar os processos, nos casos previstos neste Regimento;
XIII - deferir ou não, na qualidade de Relator até a tomada de voto em julgamento, o pedido de juntada ao processo de qualquer requerimento, memorial ou documento;
XIV - comunicar ao Presidente da JRF, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, possível ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, para que não haja prejuízo no normal funcionamento da Junta.

CAPÍTULO IV
Dos recursos

Art. 9º. A autoridade que receber o recurso o encaminhará a julgamento, observado o disposto neste Regimento.

Art. 10. Da decisão de 1ª Instância contrária ao sujeito passivo caberá recurso voluntário para o Colegiado da JRF.

Art. 11. As decisões de 1ª Instância desfavoráveis a Fazenda Pública, serão encaminhadas "de ofício" para a apreciação em 2ª Instância pelo Colegiado da JRF.

Art. 12. O prazo para interposição do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência da decisão de 1ª Instância da JRF.

Parágrafo único. Durante o prazo de recurso será facultado ao contribuinte autuado ou ao seu representante, ter vista do processo, na secretaria da Junta, no prazo de 5 (cinco) dias contados da ciência decisão da JRF, podendo ser solicitada ao Colegiado, cópia do processo, a qual será extraída por servidor público municipal designado para tal fim, ficando registrado no processo o número das folhas que foram copiadas, bem como assinatura e identidade de quem as recebeu.

CAPÍTULO V
Das Súmulas

Art. 13. As decisões reiteradas e uniformes da JRF serão consubstanciadas em súmula de observância obrigatória pelos membros do Colegiado.
§ 1º. Compete ao Presidente a edição de enunciado de súmula e encaminhar a secretaria de Fazenda para publicação.
§ 2º. As súmulas serão aprovadas por, no mínimo, 3/5 (três quintos) da totalidade do colegiado da respectiva JRF.

Art. 14. A proposta de súmula será de iniciativa do colegiado da JRF.
§ 1º. A proposta de que trata o caput será dirigida ao Presidente da JRF, indicando o enunciado, devendo ser instruída com pelo menos 3 (três) decisões proferidas, cada uma em acórdãos



PICADINHO DE AVESTRUZ

Ingredientes

400g de filé de avestruz picado/ 1 cenoura média cortada em fatias finas/ 1 batata média cortada em fatias finas/ 10 vagens cortadas em fatias finas/ 1 cebola pequena cortada em fatias finas/ 2 colheres de sopa de alho poró cortado em fatias finas/ 1 colher de sopa rasa de manteiga com sal/ 1 colher de sopa de azeite/ 2 colheres de sopa de sumo de limão
1/3 xícara de aceto balsâmico de framboesa/ 1/2 xícara de água/ Sal e páprica picante a gosto

Modo de preparo

Em uma panela coloque a manteiga e o azeite, leve ao fogo alto
Coloque a carne e deixe-a dourar, depois coloque o alho poró e a cebola, frite um pouco
Despeje os legumes fatiados e mexa para doura-los um pouco
Coloque a água, aceto balsâmico, páprica, limão e o sal
Cozinhe em fogo baixo até secar toda a água
Sirva bem quente

JACARÉ À MODA RIO NEGRO

Ingredientes

2 kg de rabo de jacaré/ 2 copos de vinagre/ 4 limões do tipo rosa/ 2 cebolas/ 2 dente de alho/ 4 xícaras de farinha de trigo/ Sal a gosto/ 1/2 litro de óleo

Modo de preparo

Corte a carne fresca do jacaré em tiras
Coloque em uma vasilha refratária com vinagre e 2 limões
Reserve por aproximadamente 12 horas para aliviar o cheiro da carne
Tempere com sal, cebola e alho batidos no liquidificador, misture os ingredientes, coloque-os em um saco plástico higienizado junto com a farinha de trigo para “empamona-los”
Leve ao fogo o óleo e frite as tiras empamonadas de jacaré
Por fim acrescente 1 limão e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

distintos.
§ 2º. A súmula entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 15. O enunciado de súmula poderá ser revisto ou cancelado por proposta do Presidente da JRF.
§ 1º. A proposta de que trata o caput será encaminhada por meio do Presidente da JRF.
§ 2º. A revisão ou o cancelamento do enunciado observará, no que couber, o procedimento adotado para sua edição.
§ 3º. A revogação de enunciado de súmula entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.
§ 4º. A superveniência de súmula vinculante do Supremo Tribunal Federal (STF) - Código de Processo Civil (CPC), que contrarie súmula da JRF, esta súmula será revogada por ato do presidente da JRF, sem a necessidade de observância do rito de que tratam os §§ 1º a 3º.

Art. 16. Por proposta do Presidente da JRF, o Secretário da Fazenda poderá atribuir à súmula da JRF efeito vinculante em relação à administração tributária Municipal.
§ 1º. A proposta de que trata o caput será encaminhada por intermédio do Presidente da JRF.
§ 2º. A vinculação da administração tributária Municipal na forma prevista no caput dar-se-á a partir da publicação do ato do Secretário da Fazenda no Diário Oficial da Municipal.

CAPÍTULO VI
Das disposições gerais

Art. 17. O presidente e os demais membros da JRF farão jus a um jeton de presença, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do símbolo DAS-5, constantes da tabela de vencimentos dos cargos comissionados em vigor no município, por sessão que comparecerem, até no máximo de 04 (quatro) por mês.

Art. 18. O quórum mínimo para a instalação do Colegiado será de (três) membros, mantida a proporcionalidade estabelecida em lei.

Parágrafo único. As sessões só poderão ser instaladas se houver um número mínimo de 04 (quatro) processos para julgamento, garantindo-se pelo menos uma sessão mensal, independentemente do número de processos a serem julgados.

Art. 19. As sessões da JRF serão públicas e registradas em ata, a qual será assinada pelo presidente e pelos membros que dela participarem.

Art. 20. No caso de ausência do Auditor Fiscal responsável para réplica no processo, esta poderá ser feita por outro Auditor Fiscal igualmente qualificado, mediante designação do titular do órgão em que teve origem à ação fiscal.

Art. 21. O fluxo do processo de impugnação seguirá os tramites previsto no CTM.

Art. 22. Os acórdãos obedecerão, quanto à forma, a seguinte disposição:

I - ementa;
II - relatório;
III - voto vencedor;
IV - resultado da votação;
V - conclusão do acórdão;
VI - data e assinatura do Presidente e do Relator designado e dos que fizerem declaração de voto.

Art. 23. O relatório deverá ser sempre lido na sessão de julgamento e fará parte integrante do acórdão.

Art. 24. Findo o relatório, o relator fundamentará seu voto, e, em seguida, será a matéria submetida à discussão.
§ 1º. Antes da tomada de votos, e, independentemente do direito de pedir vistas, qualquer dos membros do Colegiado poderá formular diligências para que sejam prestados esclarecimentos que considerem indispensáveis ao julgamento do feito.
§ 2º. Nesse caso, será o processo retirado de pauta e baixado em diligência, pelo Presidente para prestação dos esclarecimentos marcando-se nova pauta para julgamento após o seu cumprimento.
§ 3º. Quando o processo retornar da diligência irá para o membro que a formulou, para que seja avaliada a resposta.
§ 4º. Encerrada a discussão, serão tomados os votos a começar pelo Relator, colhendo, o Presidente, em seguida, os votos dos demais membros do Colegiado, iniciando-se a apuração à esquerda do relator.
§ 5º. Iniciada a tomada de votos não serão admitidas questões de ordem, discussões, apartes, pedidos de diligências, de modo que a votação seja ininterrupta.

Art. 25. Para a boa ordem e disciplina dos trabalhos nas sessões observar-se-á o seguinte:
I - salvo a convite do Presidente, não será permitida a permanência de pessoa alguma a parte do recinto destinado aos membros do Colegiado da JRF;
II - as falas do Presidente serão concisas, sendo inadmissíveis apartes ao mesmo, bem como debates paralelos;
III - para falar, o membro do Colegiado solicitará previamente a palavra, que concedida, será dirigida ao Presidente;
IV - o relator da matéria em discussão terá preferência sobre os demais membros do Colegiado para usar da palavra, podendo, após, cada membro, dar as explicações solicitadas;
V - os membros não poderão:
a) tratar de matéria estranha ao assunto em discussão;
b) falar sobre matéria vencida ou discutir, na sessão, matéria da ordem do dia;
c) usar de linguagem incompatível com dignidade dos pronunciamentos do Colegiado da JRF;
d) deixar de atender às advertências do Presidente;
VI - os apartes serão curtos e corteses e só admissíveis com prévia permissão do Orador;
VII - não serão permitidos apartes:
a) às questões de ordem;
b) às explicações pessoais;
c) às declarações de votos;
d) paralelos aos pronunciamentos.

VIII - sempre que se referir a colegas, servidores e contribuintes o membro do Colegiado deverá fazê-lo com deferência;
IX - nenhum membro do Colegiado poderá fazer alusão desprimorosa ou atribuir má intenção à opinião do demais;
X - caso algum membro do Colegiado perturbe os trabalhos, transgrida as disposições Regimentais ou falte com a consideração devida ao Colegiado da JRF, aos demais membros ou ao Presidente, este o advertirá e, se não for desde logo atendido, cassará a palavra ou suspenderá a sessão.

Art. 26. As atas das sessões do Colegiado da JRF resumirão com clareza tudo que se passou na sessão e deve conter:

I - dia, mês, hora e local da abertura e encerramento da sessão;
II - nome do Presidente ou membro do Colegiado que o substituir;
III - nome dos demais membros do colegiado, e, caso haja faltas, as respectivas justificativas.

Art. 27. A pauta de julgamento deverá ser publicada no Diário Oficial e fixada nas dependências da JRF, no mínimo com 72 (setenta e duas) horas de antecedência à sessão.
§1º Na hipótese de não ocorrer o julgamento do processo na sessão prevista na pauta, será o mesmo julgado na sessão subsequente, independente de nova publicação.
§2º - As sessões de julgamento serão públicas, na modalidade presencial ou virtual, sendo realizadas em dias e horários fixados e divulgados no Diário Oficial e fixado no Setor da Junta de Recursos Fiscais.
§3º - Ato do Secretário Municipal de Fazenda regulamentará a sessão de julgamento na modalidade virtual.

Art. 28. O Presidente do Colegiado da JRF ficará excluído da distribuição que a que se refere o art. 7º, inciso VI, não lhe incumbindo relatar qualquer recurso.

Art. 29. O Colegiado poderá ter um recesso anual de 30 (trinta) dias a seu critério.

Art. 30. Os membros do Colegiado declarar-se-ão impedidos de funcionar nos processos que lhes interessarem pessoalmente ou às entidades ou sociedades de que façam parte como empregados, sócios, diretores ou prestadores de serviço; nos processos em que tenham participado como Auditor Fiscal responsável ou julgador em 1ª Instância ou já houver se manifestado de qualquer forma.
§ 1º. Subsiste o impedimento quando no processo estiverem envolvidos interesses diretos de qualquer parente, consanguíneo ou afim até o 3º grau, de amigo ou inimigo.
§ 2º. Poderá o membro do Colegiado, também, por motivo de foro íntimo considerar-se impedido.
§ 3º. No caso de impedimento do Relator, este encaminhará o recurso ao Presidente para nova distribuição.

Art. 31. No caso de suspeição, alegada pelo recorrente, antes ou durante a sessão de julgamento, será a alegação objeto de contestação do membro do Colegiado, se não for a mesma por ele reconhecida, caberá ao Plenário a decisão da matéria por maioria dos presentes.

Art. 32. Na hipótese de impedimento de qualquer dos membros do Colegiado, este não participará da votação.

Art. 33. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ocasião em que são revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4750, de 04 de setembro de 2019.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5.857, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Abre em favor da Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 23.348.751,24 (Vinte e três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), com recursos do excesso de arrecadação da receita do 16003110 - SUS – Manutenção ASPS - Governo Federal – Emenda parlamentar, apurado até o mês de setembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.633 de 27 de janeiro de 2023.

Considerando o recebimento dos recursos através das Portarias GM/MS n.544, 646,969,1025,1028 e 1038/2023.

Considerando a Lei Federal n.4.320 de 17 de março de 1964 de Finanças Públicas que trata sobre a tentativa em seus arts.41 a 44,

Por tais razões solicito crédito por excesso de arrecadação conforme Lei Federal n.°4.320/1964 art.43, § 1°, II, no exercício vigente para inserção de crédito orçamentário em 2023, junto a essa Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.



Bolo gelado fácil

Ingredientes

1 caixa de bolo de coco
1 envelope de gelatina em pó incolor sem sabor
3 colheres (sopa) de água
1 lata de leite condensado
1 lata de creme de leite
1 vidro de leite de coco
2 latas de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)
2 xícaras (chá) de chantilly pronto
1 xícara (chá) de coco ralado
Margarina e farinha de trigo para untar e enfarinhar

Modo de preparo

Prepare a massa do bolo conforme as instruções da embalagem.
Coloque em uma fôrma de 30cm de diâmetro untada e enfarinhada.
Leve ao forno médio, preaquecido, por 30 minutos, ou até que enfiando um palito, ele saia limpo.
Retire e desenforme.
Hidrate a gelatina na água e dissolva em banho maria.
Bata no liquidificador com os ingredientes restantes, menos o coco.
Forre a fôrma em que assou o bolo com papel alumínio, alisando bem, e despeje metade do líquido na Fôrma forrada.
Coloque o bolo sobre o líquido.
Cubra com papel alumínio e leve à geladeira por 2 horas.
Retire, desenforme, cubra com o chantilly e polvilhe o coco.
Sirva em seguida.

Repolho refogado

Ingredientes

1 repolho médio (mais ou menos 1,2kg)
3 colheres (sopa) de óleo
1/2 cebola média picada em pedaços grandes
1 dente de alho picado
2 tomates maduros, picados em pedaços grandes
2 cebolinhas verdes cortadas em rodelas
Salsa picada a gosto
Sal e pimenta do reino a gosto

Modo de preparo

Corte o repolho em quatro partes e elimine o miolo duro.
Corte em tiras não muito finas e lave bem.
Deixe no escorredor por alguns minutos, para retirar todo o excesso de água.
Aqueça o óleo numa panela e frite ligeiramente a cebola e o alho.
Junte o tomate e os temperos verdes, mexa bem e refogue por alguns minutos.
Acrescente o repolho picado.
Tempere com sal e pimenta do reino e mexa bem.
Abaixe o fogo ao mínimo e tampe a panela.
Deixe cozinhar até que o repolho esteja cozido, mas não macio demais (mais ou menos 20 minutos).
Se necessário, respingue um pouco de água.
Sirva em seguida, acompanhando carnes em geral.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Autorizo a publicação por Decreto destinado a correr às despesas, no valor de R$ 23.348.751,24 (Vinte e três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), classificada no Programa de Trabalho e nos Elementos de Despesas, Fonte 16003110 conforme Anexo I.

Objetivando auxiliar na análise, seguem anexados os seguintes documentos: Demonstrativos do excesso de Arrecadação de Fundo Municipal de Saúde por Fonte (16003110) do período de setembro de 2023, emitido em 27.09.2023, Consulta Detalhada do Fundo Nacional de Saúde que demonstram os repasses dos créditos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 23.348.751,24 (Vinte e três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da 16003110 - SUS – Governo Federal, verificado no período de setembro de 2023, em conformidade com o inciso II do § 1 do artigo 43º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.39.00	16003110	22.355.830,24
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	16003110	992.921,00

Anexo II
QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS (16003110 – SUS – MANUTENÇÃO ASPS – GOVERNO FEDERAL – EMENDA PARLAMENTAR) 2023	
Receita estimada na Lei Orçamentária	0,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	0,00
Receita arrecadada no período de janeiro a setembro	48.550.886,24
Excesso de arrecadação verificado até setembro	48.550.886,24
Valor de suplementações anteriores	25.202.135,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	23.348.751,24
Valor desta suplementação	23.348.751,24
Saldo	0,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5.858, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o processo de provimento do cargo de Gestor Escolar das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Belford Roxo - Rio de Janeiro, de acordo com critérios técnicos de Mérito e Desempenho e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto Art. 206°, § - VI, da Constituição Federal de 1988, que estabelece que o ensino deverá ser ministrado com base nos princípios de Gestão democrática do ensino público na forma da lei;

CONSIDERANDO o artigo 14 da Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que dispõe que os sistemas de ensino definirão normas de gestão democrática do Ensino Público na Educação Básica, de acordo com as suas peculiaridades;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13005/2014 que institui o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Meta 19, da Lei n° 1.529, de 24 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o art. 17, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que no § 1º define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (Valor Aluno Ano Resultado);

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação (NOVO FUNDEB).

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 28 de julho de 2023, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão e dos indicadores para fins de distribuição da complementação VAAR (Valor aluno ano por resultado) às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Instituir nos termos deste decreto e demais normas, editais e atos administrativos dele decorrentes, os critérios para o processo de seleção meritocrática, para os cargos e/ou funções de Gestor escolar, das Unidades Escolares da Rede Pública de Belford Roxo – RJ.

Art.2º O processo seletivo far-se á, de modo a ocorrer simultaneamente nas unidades escolares.

Art.3º. Fica condicionado que, para o provimento do cargo/ função de diretor escolar, o cidadão deverá participar e ser qualificado mediante seleção meritocrática de acordo com critérios técnicos e de desempenho estabelecidos por este decreto.

Art.4º. O processo de seleção dar-se-á através de edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio de uma Comissão Organizadora, designada para este fim.

§1º Não podem ser designados para compor a comissão os que, à data da publicação, estiverem exercendo ou respondendo pelo cargo de Gestor Escolar;

§2º O processo seletivo poderá ser realizado por instituição jurídica, contratada para tal, desde que comprove idoneidade e competência para essa finalidade, supervisionada pela comissão;

Art.5º. Podem se candidatar a função de Gestor Escolar das Unidades Escolares do Município de Belford Roxo, o profissional que:

I. Possuir experiência de no mínimo 2 anos na função do Magistério em observância ao disposto no § 1° do art. 67 da lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB
II. Ser preferencialmente servidor efetivo do município de Belford Roxo;
III. Possuir habilitação mínima em nível superior em qualquer área, mas preferencialmente na de PEDAGOGIA, sendo LICENCIATURA ou PÓS-GRADUAÇÃO; ou LICENCIATURA PLENA em qualquer área de ensino acrescida de especialização em Gestão Educacional que poderá ser ofertada pela prefeitura municipal de Belford Roxo no ato do certame.
IV. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
V. Possuir disponibilidade legal para assumir função com carga horária de 40 horas semanais;
VI. Não possuir antecedentes criminais ou condenação administrativa nos últimos 5 anos apresentando as certidões negativas Federal e Estadual
VII. Comprometer-se a participar de curso de Gestão Escolar ofertado pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, ou entidade credenciada.

Art.6º O processo de seleção, de que se refere este decreto, realizar-se-á em 3 etapas para avaliação de mérito e desempenho, a saber:

I- Análise de Currículo e Documentação, de caráter eliminatório e classificatório;
II- Entrevista individual com defesa de plano de gestão, que deverá obedecer aos requisitos dispostos no Edital; de caráter eliminatório e classificatório.
III- Participação de curso em Gestão Educacional ofertado pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, com o objetivo de desenvolver competências necessárias à gestão, monitoramento e avaliação educacional, de caráter eliminatório e classificatório.

Art.7º. Serão qualificados neste processo aqueles que tenham sido aprovados nas etapas, atingido o quantitativo mínimo de pontuação a ser definida no Edital.

Art. 8º. Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal nomear os selecionados para cada Unidade Escolar, para o cargo de Gestor Escolar, conforme a lista de classificação no processo de seleção.

Art. 9º - Caberá a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) a publicação do Edital a que se refere este decreto.

§ Único – A publicação do Edital deve acontecer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste decreto.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5.859, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e art. 87 da Lei Orgânica do Município de Belford Roxo, norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a integridade pública se refere ao alinhamento consistente e à adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, COMDEPIR - Órgão Colegiado permanente e autônomo, de caráter consultivo, fiscalizador e articulador das políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do Município, sendo vinculado administrativamente diretamente à Secretaria de Direitos Humanos e Igualdada Racial.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial tem por finalidade fiscalizar políticas públicas, programas, projetos e ações voltadas à promoção da igualdade racial e atuar no controle social de políticas públicas



FILÉ DE PEIXE ASSADO

Ingredientes

500 g de filé de peixe (tilápia, saint peter ou outro) / 4 batatas grande descascada em rodelas de 0,5 centímetro de espessura / 2 tomates picadinhos / 1/2 pimentão(se ele for grande) 1 cebola média picada em cubos / 1 colher (sopa) cheia de alcaparras / cheiro-verde a gosto / coentro a gosto (opcional) / 1/2 colher (sopa) de sal / 1 dente de alho (pequeno) bem espremido / azeite a gosto

Modo de preparo

Tempere o filé de peixe com sal e alho e reserve
Misture o tomate, cebola, pimentão e alcaparras e tempere com um pouco de sal e junte o cheiro verde e coentro
Reseve
Unte um refratário com azeite, e forre com as batatas cruas
Cubra as batatas com o peixe e por cima distribua a mistura do tomate
Regue com bastante azeite e leve ao forno por mais ou menos 30 a 40 minutos
Quando secar o líquido que acumula no fundo da forma quando está assando e ficar dourado está pronto
Sirva com arroz intergal ou branco, é uma delícia!

MOQUECA DE PEIXE

Ingredientes

4 postas de cação ou garoupa (700 gramas) / suco de 1 limão / 1 cebola grande cortada em rodelas / 1 pimentão vermelho cortado em rodelas / 1 pimentão verde cortado em rodelas/ 2 tomates maduros cortados em rodelas / 2 colheres (sopa) de coentro picado / 200 ml de leite de coco / 1 colher (sopa) de azeite de dendê / 2 tabletes de caldo de camarão

Modo de preparo

Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora
Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro
Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe
Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos
Mexa algumas vezes até que esteja cozido
Junte o azeite de dendê e adicione sal
Retire do fogo e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

em atenção às previsões do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 1.228/10), assim como, exercer a orientação normativa e consultiva sobre temáticas atinentes à igualdade racial no Município de Belford Roxo.

Art. 3º. O COMDEPIR possui as seguintes atribuições e competências:
I - Consultivo sobre políticas públicas e diretrizes para promoção da igualdade racial no âmbito municipal;
II – Participar da proposta orçamentária verificando a destinação de recursos para a população negra e comunidades negras tradicionais;
III – Pesquisar, estudar e estabelecer soluções para os problemas referentes ao cumprimento dos tratados e convenções internacionais de combate ao racismo, preconceito e outras formas de discriminação e as violações de direitos humanos;
IV – Formular critérios e parâmetros para a implementação das políticas públicas setoriais à população negra e comunidades negras tradicionais, em consonância com a Convenção 169, da OIT e com o Decreto Federal nº 6.040/07;
V - Realizar campanhas informativas, programas educativos, cursos e outros eventos objetivando a promoção da igualdade racial;
VI - Estabelecer a cooperação e firmar convênios com órgão federais, estaduais e municipais na consecução de meios destinados à promoção da igualdade racial, por meio da Secretaria de Município de Direitos Humanos e Igualdada Racial;
VII - Fomentar o intercâmbio com outras organizações congêneres nacionais e internacionais, e a contribuição com iniciativas pertinentes à promoção da igualdade racial, em parceria com a Secretaria de Município de Direitos Humanos e Igualdada Racial;
VIII - Recomendar e colaborar com o aperfeiçoamento dos serviços públicos, notadamente no que concerne à adequação profissional e cívica de seus integrantes, com vistas à conciliação entre o exercício das funções administrativas e o respeito à diversidade étnico-racial;
IX - Pugnar pelo cumprimento das normas internacionais, nacionais, estaduais e municipais sobre promoção da igualdade racial e pela atualização da legislação municipal;
X - Zelar pela diversidade cultural da população do Município, especialmente pela preservação da memória e das tradições africanas e afro brasileiras, constitutivos da formação histórica e social;
XI - Pronunciar-se, por deliberação expressa de seus integrantes, através de Moção, sobre situações que envolvam a promoção da igualdade racial;
XII - Identificar sistemas de indicadores, com o objetivo de estabelecer metas e procedimentos para monitorar as atividades relacionadas com a promoção da Igualdade Racial no Município;
XIII - Instituir comissões ou grupos de trabalhos;
XIV - Elaborar e aprovar o seu regimento interno e,
XV - Elaborar e apresentar, anualmente relatório circunstanciado de todas as atividades desenvolvidas pelo COMDEPIR no período, dando ampla divulgação ao mesmo, de forma a prestar contas de suas atividades à sociedade
XVI - Receber e encaminhar aos órgãos competentes denúncias, reclamações, representações de quaisquer pessoas ou entidades, em razão das violações de direitos de indivíduos e grupos étnico-raciais;
XVII – Pronunciar-se, emitir manifestações e prestar informações sobre assuntos que digam respeito aos direitos da população negra e das comunidades negras tradicionais do Município;
XVII– Elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e aprovar o Plano de Políticas Públicas de Igualdade Racial, em consonância com as conclusões das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional, e com os Planos e Programas.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial não ficará sujeito a qualquer subordinação hierárquica ou político partidária, de forma a preservar o regular exercício de suas atribuições.

Art. 5º Para cumprir suas finalidades institucionais, o COMDEPIR, no exercício das respectivas atribuições, poderá:
I - solicitar aos órgãos Públicos municipais e estaduais integrantes da rede de serviços de promoção da igualdade racial, certidões, atestados, informações, cópias de documentos e de expedientes ou processos administrativos;
II - propor à autoridade competente de qualquer nível a instauração de sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou judiciais para apuração de responsabilidade pela discriminação em razão da raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional;
III - solicitar à Administração Pública a adoção de medidas para seu pleno funcionamento.

Art. 6º. O COMDEPIR será composto por 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 06 (seis) representantes do Poder Público e 06 (seis) representantes da Sociedade Civil, Organizada, com seus suplentes. Sendo assim distribuído:

I - Grupo I - membros do Poder Público:

a) 06 representantes do Poder Público, e seus respectivos suplentes. Sendo 1 titular e 1 (um) suplente representante da Câmara Municipal, e os demais representantes titulares do Poder Público.
Composição do Poder Público:
1) Câmara de vereadores do Município;
2) Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial;
3) Secretaria de Educação;
4) Secretaria de Cultura;
5) Secretaria de Saúde;
6) Secretaria de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

II - Grupo II - membros da Sociedade Civil Organizada:

a) 06 Representantes da Sociedade Civil Organizada, e seus respectivos suplentes. Dentre esses representantes de entidades, representantes de povos originários, produtores culturais- Cantores, poetas, cineastas, atores, artesãos, artistas em modo geral.
Instituições com representatividade no Conselho:
1) UneafroBR;
2) FUNA – Salomão dos Santos Moura;
3) Grêmio recreativo escola de samba Inocentes de Belford Roxo;
4) Instituto Candaces;
5) MP Mulheres;
6) Fundação aldeia do caboclo sete flechas e caboclo samambaia.

Parágrafo Primeiro: Os membros do COMDEPIR serão indicados, pelos seus respectivos órgãos ou entidades, de acordo com a sua organização ou de seus fóruns próprios e independentes, sendo um titular e o outro suplente, e suas nomeações serão efetuadas por ato próprio do Prefeito Municipal, para um período de 02 (dois) anos, admitida a recondução, observado o quórum mínimo para sua validade.

Parágrafo Segundo: Quaisquer dos representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial poderão indicar servidor da pasta para substitui-los no COMDEPIR quando, por força do exercício de suas funções, não puderem comparecer as atividades e reuniões do colegiado.

Parágrafo Terceiro: A Direção do COMDEPIR será exercida em mandados alternados por membros do Poder Público e Membros da Sociedade Civil.

Parágrafo Quarto: Os representantes da sociedade civil deverão estar quites com as suas obrigações eleitorais, residir no Município de Belford Roxo, não ocupar cargo público, ainda que eletivo ou em comissão, e apresentar declaração subscrita pelo representante legal do movimento, associação, organização ou entidade de apoio, acompanhada pelo respectivo estatuto e ata de eleição da atual diretoria.

Parágrafo Quinto: Fica vedado o pleito pela candidatura a membro do COMDEPIR por quem seja inelegível em razão da condenação decorrente de ato ilícito, nos termos previstos na lei Complementar Federal 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações

Parágrafo Sexto: O suplente substituirá o titular em suas faltas e impedimentos e o sucederá para lhe complementar em caso de ausência, das reuniões que serão realizadas presencialmente ou através de plataforma virtual.

Parágrafo Sétimo: Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros efetivos do COMDEPIR serão substituídos pelos suplentes podendo este exercer os direitos e deveres efetivos.

Art. 7º. O COMDEPIR poderá convidar a participar das reuniões, com direito a voz, sem direito a voto, um representante de entidades ou órgãos públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da sessão e pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para discussão das matérias em exame.

Art. 8º. As deliberações do COMDEPIR serão tomadas por maioria simples, estando presentes a maioria absoluta dos integrantes do COMDEPIR.

Parágrafo único: O COMDEPIR instituirá seus atos através das resoluções aprovadas pela maioria de seus membros.

Art. 9º. O COMDEPIR terá a seguinte estrutura:

I – Plenário;
II – Presidência;
III - Vice – Presidência;
IV – Secretário Executivo;
V – Comissões.

ART. 10º. As funções previstas nos incisos II, III, IV do artigo 13 serão exercidas por conselheiros representantes do poder público e da sociedade civil, e serão eleitos por seus pares na primeira reunião após a posse dos Conselheiros.

Art.11º. O Regimento Interno do Conselho COMDEPIR deverá ser elaborado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a posse.

Art. 12º. Não receberá remuneração ou percepção de gratificação o desempenho da função de integrante do COMDEPIR, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

Art. 13º. Todas as reuniões do COMDEPIR serão abertas à participação de quaisquer pessoas interessadas.

Art. 14º A Secretaria de Município de Direitos Humanos e Igualdade Racial prestará todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura, necessários ao pleno funcionamento do COMDEPIR.

Art. 15º O COMDEPIR deve garantir a transparência de seus atos e conferir publicidade a todas as suas ações, por meio de publicações nos canais oficiais de comunicação e de plataforma virtual, inclusive com informativos atualizados, que permitam o acesso direito à sociedade.

Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Igualdade Racial e Direitos Humanos publicará, no Diário Oficial do Município, os extratos referentes as atividades realizadas pelo COMDEPIR.

Art. 16º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3761/SEMAD/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JEFERSON COSTA SARAIVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 3762/SEMAD/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.
ANDRESSA ISRAEL ALVES
JOÃO VICTOR DE ASSIS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 3763/SEMAD/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
Excluir, os servidores abaixo das portarias 3659/SEMAD/2023, 3675/SEMAD/2023 de 22 de setembro de 2023, publicadas no Jornal Hora H, no dia 23 de setembro de 2023.
CARLOS FRANCISCO DE SOUZA NETO
ANTONIO DOUGLAS SOUSA
CLEBER DA SILVA VIEGAS
DANUSA GOMES DE BARROS



CANJICA

Ingredientes

1 1/2 xícara (chá) de milho para canjica/ 7 xícaras (chá) de água/ 1 lata de leite condensado/ 1 lata de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)/ 1 vidro de leite de coco (200ml)/ 1 xícara (chá) de açúcar/ 1 canela em pau/ 2 cravos da índia/ 100g de coco ralado/ 1 xícara (chá) de amendoim sem pele torrado e triturado

Modo de preparo

Deixe o milho de molho em água de um dia para o outro.
Escorra e coloque na panela de pressão.
Adicione as 7 xícaras (chá) de água, tampe e cozinhe por 40 minutos depois que pegar pressão.
Retire a pressão da panela e escorra a canjica.
Leve ao fogo em uma panela junto com o leite condensado, o leite, o leite de coco, o açúcar, a canela, o cravo e o coco por 10 minutos, ou até ficar cremoso.
Coloque em taças, polvilhe com o amendoim e sirva.

CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

EUCY TAVARES GALAMBA
AIRAN FERREIRA DA SILVA CHAVES
FABIOLA D'AMBROSIO GALVAO
JOSE WILSON BEZERRA DE MORAIS
LEONARDO GONCALVES DE AZEVEDO
LILIAN SAMPAIO AFFONSO
LUCIANA FRANÇA DE GUSMAO
MARCIA CRISTINA LOPES CLEM
MARIA CRISTINA TRIGO MOREIRA
TIAGO FERREIRA DE ALMEIDA
VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA
FABIANO FELICIO DA CUNHA

PORTARIA Nº 3764/SEMAD/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Excluir, os servidores abaixo da portaria 2985/SEMAD/2023 de 11 de Agosto de 2023, publicadas no Jornal Hora H, no dia 12/08/2023.
REGINALDO DESIDERIO EVANGELHISTA

PORTARIA Nº 3765/SEMAD/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo DAS-5, na Secretária Municipal de Saúde.
ANTÔNIO DOUGLAS SOUSA
CLEBER DA SILVA VIEGAS

PORTARIA Nº 3766/SEMAD/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão Assistente Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde.
JOSE WILSON BEZERRA DE MORAES
LEONARDO GONÇALVES DE AZEREDO
TIAGO FERREIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 3767/SEMAD/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LILIAN SAMPAIO AFFONSO, do cargo em comissão de Assessor da Divisão de Vigilância e Fiscalização Sanitária, Símbolo DAS-5, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 3768/SEMAD/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Vigilância em Saúde, Símbolo DAS-2, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 3769/SEMAD/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FABIANO FELICIO DA CUNHA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA Nº 3770/SEMAD/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
NATÁLIA DA SILVA LEAL
GUSTAVO HENRIQUE TRINDADE DA SILVA ALVES
ELIZETE MARTINS DA SILVA
SUZI FONSECA CUTRIM
CLÁUDIO ALVES DA ROCHA
GABRIELE ELISAMA DE ALMEIDA GOMES
LUCIENE RODRIGUES VIEIRA
VICTOR HUGO LOPES CARDOSO
DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS
HÉLIO RIBEIRO
IVAN VICENTE DE MELO
LEONARDO DE MELO ROCHA
HELIO LOPES DA SILVA
VERA LUCIA MARIA DA SILVA BATISTA
VINICIUS SANTIAGO PEREIRA
DANILO RIBEIRO DA SILVIA
TALLES MATHEUS DA SILVA MACEDO
FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA
SUELEM GOMES DOS SANTOS
MAXWEL PAES TEÓFILO
DOUGLAS DA SILVA ALVES
LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO
FELIPE DE FREITAS NASCIMENTO
LUCAS VIEIRA FERNANDES
VITÓRIA PIRES RIBEIRO FERREIRA
BEATRIZ FERREIRA CARVALHO
RYAN DE PAULA SANTOS
CRISTIANE VICENTE PEREIRA NASCIMENTO
VICTORIA RODRIGUES ROSSINI
GEACOMO DIOGO DA COSTA
RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ANDERSON DOMINGOS DA SILVA
ESTER DA SILVIA FIGUEIREDO
INGRID ANCELMO AGUIAR
ANDRESA GUZZO ROQUE
VITOR FERREIRA PINTO
VINICIUS FERREIRA PINTO
MARIA LUIZA DE SABOIA CAMPOS ALVES DE OLIVEIRA
SAMIRES EVANGELISTA DOS REIS
WENDREL AURELIO PAIVA SANT ANA
PAULO ROBERTO DA SILVA MACARIO
ANDERSON PAULINO DA SILVA
ALAN DA SILVA LUCENA
LUIZ ALEXANDRE DE SOUZA
TANIA REGINA DA SILVA LIMA BARBOSA
FLÁVIO RENATO DOS SANTOS PINTO
FABIO DE LIMA MUNIZ
OSEAS AGUIAR DUTRA
JOAO CARLOS SILVA DA LUZ
IVAM VICENTE DE MELO
ANDERSON DOS SANTOS PESSANHA
ANA CLAUDIA GRIEBELER MOTA
VIVIAN DE ALMEIDA NOGUEIRA
GABRIELA ELISAMA DE ALMEIDA GOMES
ROSANA ANDRADE NASCIMENTO TAMBASCO
SIMONE POCIDONIO DA SILVA
LINDAURA GAUDENCIO DO NASCIMENTO CORREA
SABRINA ELISAMA DE ALMEIDA GOMES MELO
KATIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA
JOSÉ CARLOS DE SOUZA
ALBERTO FERREIRA SANCHES GOMES DA LUZ
CARLA CRISTINA FARIA DE OLIVEIRA
ANA PAULA ALVES FORTUNATO
BEATRIZ LARISSA ABREU DA COSTA
ALEXANDER DA COSTA JÚNIOR
ANA CRISTINA RODRIGUES MAINENTI
ELAINE OLIMPO DE SOUZA
ALEXANDRE CANDIDO POMPEU
ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO PIMENTA
MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO VALÉRIO
FABIANO LIMA DE SOUZA
HAROLDO DA SILVA
DANIELE COSTA MARTINS
GERUZA LOURENÇO DA SILVA
RODRIGO ARAÚJO DE SOUSA
ELAINE MARTINS JANUARIO DA SILVA
LEONARDO FERREIRA MORAES
ALBERTO DE SOUZA MACHADO
CLAUDIMAR VIEIRA DE FREITAS
LUCIANE RODRIGUES VIEIRA
VANIA CRISTINA DE SANTANA ELIAS
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
TELMA DE OLIVEIRA
IANKA VICTORIA SANTIAGO DA SILVA
LUIZ FELIPE GARCIA ALVES
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
GISELE PESSOA DA SILVA
CLAUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA
BARBARA CRISTINA TELES DA SILVA FERREIRA MAGNO
JORGE MANOEL DA SILVA
LUIZ FERNANDO SILVA FARIA DOS SANTOS
MICHELE DA SILVA JACKSON ROSA
VAGNER COUTINHO DE LIMA
ROGERIO MENDES DA SILVA
ANDERSON DA CONCEIÇÃO
KETLEN FRANCELINO MANILHA
JONAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO
EVANDERSON ESTEFANELI BENERCIDER
DJAIR FERREIRA DOS SANTOS
MARLEN MOREIRA SANTANA
ADRIANO DE SOUZA GREGORIO
STEFANI SALES ALIXANDRINO DA SILVA
VAGNER SOUZA DE BARROS
ELIAS THOMAS DA SILVA
WESLEY DOS SANTOS PEREIRA
NELSON JOSE DOS SANTOS ALVES
KATIA CRISTINA SOARES DOS PRAZES
CLAUDIO LÚCIO FERREIRA SOARES
JORGE PAULO DOS SANTOS
STEVAN SOARES DA SILVA
ERISON FARIAS DA SILVA
ELIZABETE DOS SANTOS NASCIMENTO
VAGNER COUTINHO DE LIMA
HILMA FARIAS DA SILVA

PORTARIA Nº 3771/SEMAD/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
BRUNA ROCHA DA SILVA
MICHEL PEIXOTO IGREJA
BRUNO DE SOUSA SILVA
JOSÉ ANTÔNIO LUIZ DA SILVA
MARCIO DA ROCHA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 3772/SEMAD/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MICHEL MOREIRA DE FARIAS, para exercer o cargo em comissão Gerente de Expediente, S**ímbolo FG-**1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

PORTARIA Nº 3773/SEMAD/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LEANDRO SILVA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão Supervisor, S**ímbolo FG-**2, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

PORTARIA Nº 3774/SEMAD/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FRANCINALDO LIRA, para exercer o cargo em comissão Encarregado, S**ímbolo FG-**3, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

PORTARIA Nº 3775/SEMAD/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
FLÁVIO JOSÉ MORAES FIGUEIREDO
JUSCULEY ALMEIDA GUSMÃO
CAROLINA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MARIANA FERNANDA FERREIRA BITTENCOURT MADUREIRA

ERRATAS:
Na PORTARIA Nº 3614/SEMAD/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 22/09/2023.
Onde se lê: GEORGINA SILVA DOS SANTOS
Leia-se: GEORGIA SILVA DOS SANTOS

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

COMUNICADO

Os servidores nomeados nas Portarias de Nº 3770/SEMAD/2023 a Nº 3775/SEMAD/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, deverão apresentar-se para tomar posse a contar de 16/10/2023, na Secretaria Municipal de Administração.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 100/SEMUS/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera, em parte, a Portaria n° 045/SEMUS/2022 de 21/07/2022, referente à composição da Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde para Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde para Secretaria Municipal de Saúde de Belford Roxo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de reformulação da equipe que trabalhará no Chama



Torta de carne seca com catupiry

Ingredientes

Massa:
170 g de farinha de trigo
1 pitada de sal
85 g de manteiga gelada em pedaços
3 colheres de sopa de água
Recheio:
350 g de carne seca
3 colheres de sopa de catupiry
125 g de queijo mussarela
1 e 1/2 colheres de sopa de azeitonas picadas
3 colheres de sopa de cebola picada
3 colheres de sopa de queijo parmesão
1 colher de sopa de salsinha (a gosto)
1 gema para pincelar sobre a massa

Modo de preparo

Massa:
Peneire a farinha e o sal em uma tigela grande
Adicione a manteiga e esfregue com as mãos até formar uma farofa grossa
Coloque 3 colheres (sopa) de água fria e misture
Adicione mais água somente se a massa estiver esfarelando muito
Com as mãos, forme rapidamente uma bola de massa (evite trabalhar a massa com as mãos por muito tempo)
Embrulhe a massa em filme plástico e deixe na geladeira por 30 minutos antes de usar
Recheio:
Dessalgue a carne seca
Cozinhe por 30 minutos na panela de pressão, espere esfriar e depois desfie
Misture a carne seca com todos os ingredientes, menos o queijo parmesão, e reserve para a montagem
Montagem:
Use uma forma com uma medida próxima a 13cm x 13cm x 6,5cm (largura x comprimento x altura)
Forre a forma com a massa, cobrindo todos os lados com meio centímetro de espessura
Coloque o recheio e cubra com o queijo parmesão
Cubra com o restante da massa, caso não sobre muita massa para cobrir pode se fazer tirinhas finas para cobrir o máximo possível
Passe a gema por cima da massa
Coloque para assar por 35 minutos a 230ºC
Desenforme e sirva

Arroz carreteiro

Ingredientes

1 kg de carne seca
1 cebola picada
1 colher de sopa de cheiro-verde
2 xícaras de chá de arroz
2 dentes de alho picados
6 colheres de sopa de azeite
Sal a gosto

Modo de preparo

Deixe a carne seca de molho de véspera, troque a água e cozinhe até ficar macia
Desfie
Frite-a em uma panela com azeite
Quando a carne estiver dourada, coloque a cebola e o alho
Junte o arroz e frite
Acrescente a água fervente e cozinhe em fogo baixo até o arroz ficar macio
Salpique o cheiro-verde e sirva em seguida
Bom apetite

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

mento Público n° 001/SEMUS/2023, do Processo Administrativo n° 08/792/2023, para credenciamento e contratação de serviços complementares de saúde regidos pela Lei Federal n° 8.080/1993, em razão da restruturação dos órgãos da Administração Pública Municipal ocorrida com a Lei Complementar Municipal n° 293/2023,

RESOLVE:

Art. 1°. Substituir, conforme quadro abaixo, a seguinte substituída da Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde para Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde para Secretaria Municipal de Saúde de Belford Roxo, constituída pela Portaria n° 051/SEMUS/2021 de 29/09/2021 e alterada pela portaria nº 045/SEMUS/2022:

Art. 2º. Fica excluído da Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde para Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde o funcionário **Luiz Soares da Silva, Matrícula nº 10/20239.**

Nome da substituída na Comissão	Matrícula
Erica Lima Couto	60/79948

Nome do substituto que passará a compor a Comissão	Matrícula
Admilson Figueiredo da Silva	60/115235

Art. 3° - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria n° 045/SEMUS/2022 de 21/07/2022.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 27 de setembro de 2023.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Replublicado por incorreção na publicação do dia 26/09/2023

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 08.1002/2021, 08.1003/2021, 08.1004/2021, 08.1005/2021 E 08.1006/2021
CONTRATO N°:38/SEMUS/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: SUPPLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENTDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 7.275.007,00 (SETE MILHÕES, DUZENTOS SETETNA E CINCO MIL E SETE REAIS).
PRAZO: 30 DIAS
PROGRAMAS DE TRABALHO: 1.10.302.39.2050
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00
FONTE: 1601-SUS.
NOTA DE EMPENHO:672 E673
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 27 de SETEMBRO de 2023

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 07/0130/2021
CONTRATO N°: 15/SEMED/2022
TERMO: 001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: RESGATE FIRE SERVICE EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMEPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNCIO E PANICO, INCLUINDO DOCUMENTOS TÉCNICOS, ESPECÍFICAÇÃOES, TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, MEMORIASI DESCRITIVOS DO PROJETO, PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS DO PROJETO, PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE BELFORD ROXO/RJ
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: PELO PRESENTE INSTURMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 60 DIAS
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 18 de AGOSTO de 2022.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação
OMITIDO DO JORNAL 19/08/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 52/00019/2023
CONTRATO N°: 20/SEMOCAD/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: CONCRETIZA CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE RESEVATÓRIO INFERIOR NA CASA DE PASSAGEM, SITUADA NA RUA ETELVINA AFONSO DE CARVALHO S/N NO BAIRRO SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 35.809,93 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1.15.451.10.1047
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.00
NOTA DE EMPENHO: 787
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 18 de SETEMBRO de 2023

ANA MARIA TITONEL ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO: 52.0017/2022 E 47.0050/2019
APOSTILAMENTO Nº: 77
PROCESSO LICITÁTORIO PRINCIPAL: 52.0392/2022
CONTRATO N° :24/SEMOCAP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: RICOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
A FINALIDADE: O PRESENTE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE O REALINHAMENTO DO VALOR DO CONTRATO Nº 24/SEMOCAP/2021.
DO OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR ATUAL DO CONTRATO Nº 24/SEMOCAP/2021 DE R$ 3.013.369,90, SENDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO COM REEQUILÍBRIO R$ 1.225.612,30, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO CONTANDO COM A RERRATIFICAÇÃO E O REALINHAMENTO A SER DE R$ 4.268.982,20 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REASI E VINTE CENTAVOS)
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.451.10.1014
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00
NOTA DE EMPENHO: 878
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2023

ANA MARIA TITONEL ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 52/0528/2022
CONTRATO N°: 16/SEMOCADI/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: SAGA CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVÍL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM NA ESTRADA CIRCULAR NO BAIRRO SÃO VICENTE, BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 8.332.464,00 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE ENTREGA: 06 MESES
PROGRAMA TRABALHO: 1.15.451.1016
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00
FONTE: 1501
NOTA DE EMPENHO: 712; 732
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2023.

ANA MARIA TITONEL ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 52/0380/2021
CONTRATO N°: 33/SEMOCAP/2022
TERMO: 003
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: MONTSERV SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA SITUADA NA RUA LUÍS DELFINO, 14, BAIRRO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 33/SEMOCAP/ POR MAIS 90 DIAS.
FUNDAMENTO: Na Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 18 de SETEMBRO de 2023

ANA MARIA TITONEL ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO: 52.0657/2022 E 52.0810/2022
APOSTILAMENTO Nº: 78
CONTRATO N° :16/SEMOCAP/2022 (52.0267/2021)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.
A FINALIDADE: O PRESENTE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 16/SEMOCAP/2022.
REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: O VALOR DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO É DE R$ 688.993,78 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETETNA E OITO CENTAVOS).
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.451.10.1016
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00
NOTA DE EMPENHO: 953
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 25 de SETEMBRO de 2023

ANA MARIA TITONEL ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 52/0275/2022
CONTRATO N°: 19/SEMOCADI/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: RGB CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVÍL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL E UMA PRAÇA NA ESTRADA MIGUEL COUTO S/N, NO BAIRRO SHANGRILÁ NO BELFORD ROXO/RJ.

VALOR: R$ 3.135.571,80 (TRÊS MILHÕES, CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE ENTREGA: 12 MESES
PROGRAMA TRABALHO: 1.15.451.1016
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00
FONTE: 1501
NOTA DE EMPENHO: 793; 794
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2023.

ANA MARIA TITONEL ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

LER É DAR UM PASSO À FRENTE, É SEGUIR EM DIREÇÃO A UM FUTURO MELHOR!



SEJA CONSCIENTE



NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS